



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 182873/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CASA MILITAR

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (ANEXO I - FORMULARIO DE DADOS DA PRESTAC)
4. 004 - Relatório de Gestão (RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES)
5. 005 - Relatório do Controle Interno
6. 006 - Parecer do Controle Interno (PARECER DO CONTROLE INTERNO 2023 (1))
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTA)
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - POR UNIDADE ORCAMENTARIA NATU)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA.p7s)
11. 011 - Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 A - COMPARATIVO DA DESPESA AUTO)
13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA PUBLI)
14. 014 - Relação de Restos a Pagar (RELACAO DE RESTOS A PAGAR - DEMONSTRATIV)
15. 015 - Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DO MES DE DEZEMBRO - SEM EN CER)
16. 016 - Declaração de Bens (ANEXO II - DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO)
17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTÁRIO)
18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)
19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)
20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)
22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA)
23. 023 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS AS DCASP 2022)
24. 024 - Outros Documentos (CRC -CERTIDAO DE REGULARIDADE)
25. 025 - Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE CONTA 613000-3)
26. 026 - Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)
27. 027 - Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE - DEZEMBRO - 1384)
28. 028 - Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)
29. 029 - Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE DEZEMBRO - 13849-)
30. 030 - Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)
31. 031 - Termo de Distribuição
32. 032 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_CASA MILITAR

- 33. 033 - Instrução
- 34. 034 - Certidão
- 35. 035 - Parecer
- 36. 036 - Acórdão
- 37. 037 - Ciência de Decisão
- 38. 038 - Certidão de Publicação DETC
- 39. 039 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CASA MILITAR**

Gestor atual: **SERGIO VIEIRA BENICIO**

Gestor das Contas: **SERGIO VIEIRA BENICIO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (ANEXO I - FORMULARIO DE DADOS DA PRESTAC)
- Relatório de Gestão (RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES)
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno (PARECER DO CONTROLE INTERNO 2023 (1))
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTA)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - POR UNIDADE ORCAMENTARIA NATU)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA.p7s)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 A - COMPARATIVO DA DESPESA AUTO)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA PUBLI)
- Relação de Restos a Pagar (RELACAO DE RESTOS A PAGAR - DEMONSTRATIV)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DO MES DE DEZEMBRO - SEM EN CER)
- Declaração de Bens (ANEXO II - DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS AS DCASP 2022)
- Outros Documentos (CRC -CERTIDAO DE REGULARIDADE)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE CONTA 613000-3)
- Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)
- Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE - DEZEMBRO - 1384)
- Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)
- Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE DEZEMBRO - 13849-)
- Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)

PETICIONÁRIO: **CASA MILITAR, CNPJ 14.788.457/0001-17, através do(a) Representante Legal SERGIO VIEIRA BENICIO, CPF 561.391.369-20**

Curitiba, 20 de março de 2023 14:48:44

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 182873/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 182873/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CASA MILITAR**

Gestor atual: **SERGIO VIEIRA BENICIO**

Gestor das Contas: **SERGIO VIEIRA BENICIO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (ANEXO I - FORMULARIO DE DADOS DA PRESTAC)
- Relatório de Gestão (RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES)
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno (PARECER DO CONTROLE INTERNO 2023 (1))
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTA)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - POR UNIDADE ORCAMENTARIA NATU)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA.p7s)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 A - COMPARATIVO DA DESPESA AUTO)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA PUBLI)
- Relação de Restos a Pagar (RELACAO DE RESTOS A PAGAR - DEMONSTRATIV)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DO MES DE DEZEMBRO - SEM ENCI)
- Declaração de Bens (ANEXO II - DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS AS DCASP 2022)
- Outros Documentos (CRC -CERTIDAO DE REGULARIDADE)
- Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE CONTA 613000-3)
- Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)
- Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE - DEZEMBRO - 1384)
- Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)
- Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE DEZEMBRO - 13849-)
- Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)

PETICIONÁRIO: **CASA MILITAR, CNPJ 14.788.457/0001-17, através do(a) Representante Legal SERGIO VIEIRA BENICIO, CPF 561.391.369-20**

Curitiba, 20 de março de 2023 14:52:08

3. 003 - Formulário de Dados (ANEXO I - FORMULARIO DE DADOS DA PRESTAC)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022

2.	ENTIDADE
	Nome: Governo do Paraná Casa Militar CNPJ: 14.788.457/0001-17

3	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 06 / 10 / 2021 a 31 /12 / 2022
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual 8.962/2021 de 06 de outubro 2021.
	Cargo: Chefe da Casa Militar Nome: Sergio Vieira Benicio CPF: 561.391.369-20

4.	GESTOR ATUAL
	Período: 01 / 01 / 2023
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual 0008/2023 de 01 de janeiro 2023.
	Cargo: Chefe da Casa Militar Nome: Sergio Vieira Benicio CPF: 561.391.369-20

5.	CONTROLADOR INTERNO
	Período: 18 / 01 / 2022 a 21 / 03/ 2022
	Ato de Nomeação: Portaria 06/2022 de 18 Jan 2022
	Cargo: Controlador Interno Nome: Arnaldo de Oliveira Junior CPF: 023.822.579-89



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6.	CONTROLADOR INTERNO ATUAL
	Período: 22 / 03 / 2022
	Ato de Nomeação: Portaria 14/2022 de 31 Mar. 2022
	Cargo: Controlador Interno
	Nome: Rogério Dolenga dos Santos
	CPF: 016.365.689-47

7.	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
	Curitiba, 15 de março de 2023.  _____ Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benício, Chefe da Casa Militar

4. 004 - Relatório de Gestão (RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO DO PARANÁ - CASA MILITAR NO EXERCÍCIO DE 2022

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Casa Militar, nos termos do Art. 8º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, constitui órgão de primeiro escalão, para o desempenho de funções específicas e complementares, auxiliando na coordenação da ação governamental e no controle de assuntos prioritários.

Desenvolve suas atividades de acordo com o Decreto Estadual nº 2.680 de 10 de setembro de 2019, que aprovou o Regulamento da Casa Militar e estabeleceu as seguintes atribuições:

- I – o planejamento, coordenação, direção e execução das atividades relativas à segurança e proteção pessoal do Governador, Vice – Governador, de seus respectivos familiares e de hóspedes oficiais, a segurança das residências e do Palácio Iguazu, bem como outras edificações e pessoas determinadas pelo Governador;
- II – a assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
- III – a coordenação das relações do Chefe do Poder Executivo com autoridades militares;
- IV – a coordenação das atividades de inteligência e contra – inteligência no âmbito da segurança da Governadoria;
- V – a recepção, o estudo e a triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
- VI – a transmissão e o controle da execução das ordens emanadas do Governador perante os demais órgãos;
- VII – o transporte aéreo do Governador, Vice – Governador, seus familiares e das autoridades por ele autorizadas, bem como o cumprimento de atividades aéreas de interesse do Estado;
- VIII – o transporte terrestre do Governador, hóspedes oficiais e de outras autoridades por ele autorizadas, bem como o cumprimento de atividades rodoviárias de interesse do órgão;
- IX – a expedição de identificações funcionais personalizadas da Casa Militar;
- X – a seleção, treinamento, especialização e aperfeiçoamento da Casa Militar e demais envolvidos na segurança governamental;

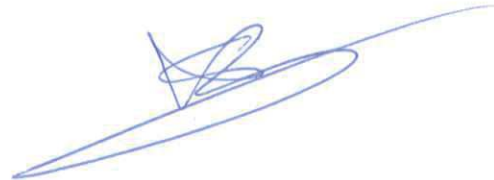


- XI – a adoção de medidas para o atendimento e segurança do Governador, quando em viagens nacionais e internacionais;
- XII – a coordenação da participação do Governador em cerimônias militares e cívicas, em articulação com os demais órgãos envolvidos;
- XIII – a assistência aos hóspedes oficiais em visita ao Estado, provendo, quando couber, a segurança, o transporte e as honras militares adequadas;
- XIV – a coordenação e a execução dos serviços de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, da Primeira Dama e do Vice-Governador do Estado, bem como das autoridades e dignitários em visita oficial ao Estado, quando determinado pelo Governador do Estado;
- XV – o estabelecimento e manutenção de bases operacionais avançadas para a garantia da segurança do Governador e de seus familiares, asseguradas a economicidade e a efetividade das operações de segurança governamental;
- XVI – a garantia do exercício do poder de polícia, pela liberdade de ação do Governador e do Vice-Governador, de maneira a contribuir para o desempenho institucional do Governo do Estado e da administração pública;
- XVII – a articulação das informações que tratam das funções do órgão e a aplicação de forma coordenada com os demais órgãos de inteligência;
- XVIII – a proposição do orçamento do órgão e o encaminhamento das respectivas prestações de contas;
- XIX – o exercício de outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Governador.

Importante ressaltar que além das atividades regulamentares, no ano de 2020, o Cerimonial do Governador foi integrado a estrutura Administrativa da Casa Militar, sendo criado a Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais - DCRI, que realiza o gerenciamento e controle de todos os eventos do Gabinete do Governador, Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar.

1.1 Natureza Jurídica e Orçamentária

Constitui-se como órgão da Administração Pública Direta, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob número 14.788.457/0001-17, e desde a edição da Lei Estadual nº 17.012 de 14 de dezembro de 2011 (LOA-2012), passou à condição de órgão orçamentário.



2. METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Para o exercício de 2022, foram estabelecidas as seguintes metas orçamentárias:

2.1 Previstas: conforme a Lei Estadual nº 20.873 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA -2022).

Aquisições Previstas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
Despesas Correntes	R\$ 11.608.717,00	R\$ 26.684.256,00
Despesas De Capital	R\$ 15.000	R\$ 2.656.864,00

2.2 Realizadas:

Aquisições Realizadas	Valor (R\$)
Despesas Correntes	R\$ 23.495.455,29
Despesas De Capital	R\$ 74.978,90

Curitiba, 15 de março de 2023.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio,
Chefe da Casa Militar.

5. 005 - Relatório do Controle Interno

**ESTADO DO PARANÁ
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* SETORIAL
CONTROLE INTERNO**

Relatório do Controle Interno da Casa Militar da Governadoria – ano de referência
2022

MARÇO/2023

1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA	4
3. ÁREAS AVALIADAS	5
4. LIMITAÇÕES	5
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	5
5.1 CUMPRIMENTO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL	6
5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
5.3 GESTÃO FINANCEIRA	9
5.4 GESTÃO PATRIMONIAL	9
6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO	11
6.1 DEMANDAS ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	11
6.2 DEMANDAS ORIUNDAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	14
6.3 PLANO DE TRABALHO ANUAL DA CASA MILITAR – PTA/2022	16
6.3.1 DIVISÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE	16
6.3.2 DIVISÃO DE SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E PONTOS SENSÍVEIS	17
6.3.3 DIVISÃO DE TRANSPORTE AÉREO	17
6.3.4 DIVISÃO ADMINISTRATIVA	17
6.3.5 DIVISÃO DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA APROXIMADA	18
6.3.6 DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	18
7. CONCLUSÃO	19

1. INTRODUÇÃO

As atribuições do Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial da Casa Militar da Governadoria (NICS/CM) estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 2.680/2019, com alteração dada pelo Decreto Estadual nº 10.483/2022:

I - o planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos e diretrizes emanadas pela Controladoria Geral do Estado - CGE de prevenção à corrupção no âmbito da Casa Militar, bem como regulamentação e normatização dos sistemas de controle no âmbito de suas atribuições, e;

II - a gestão dos sistemas de controle interno, transparência, controle social, corregedoria, ouvidoria, integridade e *compliance*.

Parágrafo único. Integrarão a unidade, por designação, o Agente de *Compliance*, o Agente de Controle Interno, o Agente de Ouvidoria, o Agente de Transparência, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e outros a critério do Chefe da Casa Militar.

Por sua vez, os membros do NICS foram designados por intermédio da Portaria nº 014/2022 desta Casa Militar da Governadoria:

Art. 1º Designar o Cap. QOPM Arnaldo de Oliveira Junior, RG nº 7.003.203-1, como Agente de *Compliance* da Casa Militar da Governadoria e consequentemente Chefe do Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial.

Art. 2º Designar o Subten. QPM 1-0 Rogério Dolenga dos Santos, RG nº 6.461.451-7, como Agente de Controle Interno da Casa Militar da Governadoria.

Art. 3º Designar o Cb. QPM 1-0 Henrique Alexandre Pinheiro da Silva, RG nº 6.374.994-0, como Agente de Ouvidoria da Casa Militar da Governadoria.

Art. 4º Designar o Cb. QPM 1-0 Henrique Alexandre Pinheiro da Silva, RG nº 6.374.994-0, como Agente de Transparência da Casa Militar da Governadoria.

(...)

O presente relatório que ora é apresentado decorre das ações inerentes ao Controle Interno desta Casa Militar da Governadoria, em consonância com o previsto na Instrução Normativa nº 176/2022 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

2. METODOLOGIA

Pautou-se para a elaboração deste os procedimentos e técnicas de controle por intermédio de exame e a análise de documentos, observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores (chefes de divisões e ordenadores de despesa), análise ambiental e informações repassadas pelos técnicos da área em análise.

Esta metodologia permitiu coletar o maior número dados e informações possíveis com objetivo de chegar, senão na realidade fática, o mais próximo disso, reduzindo-se a margem de erro a fim de que fosse possível formar convicção para subscrição opinativa sobre adequação ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

Durante o exercício de 2022 o Controle Interno/CM direcionou suas atividades para os seguintes objetivos:

- a. Adequação ao previsto no Plano Plurianual;
- b. Execução Orçamentária;
- c. Cumprimento do Plano de Trabalho Anual do Órgão;

- d. Atendimento às demandas da Controladoria-Geral do Estado;
- e. Atendimento às demandas do Tribunal de Contas do Estado; e
- f. Outras avaliações pertinentes ao Órgão.

4. LIMITAÇÕES

As ações de controle ocorreram de acordo com o previsto no Plano de Trabalho Anual/2022 por intermédio de amostragem investigativa.

A percepção do agente no desempenho da atividade e o acompanhamento sistêmico da rotina do Órgão, foram preponderantes para a execução dos trabalhos, especialmente para fazer frente às demandas prementes exigidas pela missão específica do Ente.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação dos resultados é composta por quatro tópicos, sendo o primeiro deles referente ao cumprimento de metas do Plano Plurianual, seguida pela Gestão Orçamentária, Gestão Financeira e Gestão Patrimonial.

5.1 CUMPRIMENTO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL

Compulsando a Lei 20.077 de 18 dezembro de 2019, que estabeleceu as políticas públicas para o quadriênio 2020/2023, observa-se que Casa Militar da Governadoria possui apenas Programa de Gestão Administrativa (Programa 42).

Isto porque o Programa de Gestão Administrativa (Programa 42):

(...) compreende um conjunto de Iniciativas, dos diversos órgãos da administração pública estadual, destinadas ao adequado funcionamento da máquina administrativa e ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. São despesas que não

concorrem para ampliação dos serviços prestados pelos órgãos, nem para a expansão de suas atividades.

Presta suporte administrativo para viabilizar a execução dos Programas Finalísticos e o consequente atingimento de seus Objetivos, Indicadores e Metas. Destina recursos para pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de bens e materiais de consumo, viagens, diárias, deslocamentos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados, manutenção de equipamentos, e demais despesas.

Por se tratar de atividades-meio da atuação governamental, não possui indicadores e as Iniciativas vinculadas ao Programa; não possuem metas (grifo nosso).

A partir do estipulado pelo Plano Plurianual, em análise simples, conclui-se que a raiz da atividade desta Casa Militar da Governadoria é destinada essencialmente a dar suporte ao trabalho do Chefe do Poder Executivo e de seu Vice.

Assim, pela observância do que foi realizado nos últimos anos, pode-se inferir que os objetivos previstos foram alcançados integralmente.

5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual.

Posto isto, vale destacar que a LOA/2022 previu inicialmente para este Órgão, no Projeto/Atividade 6023 (Gestão Administrativa) a destinação dos seguintes recursos: R\$ 8.434.000,00 para outras despesas correntes (ODC); R\$ 2.958.717,00 para despesas com pessoal e

encargos sociais e, por fim, R\$ 15.000,00 para despesas de investimento, perfazendo, portanto um valor inicial (contingenciado) de R\$ 11.407.717,00.

Entretanto, no decorrer do exercício, houveram contingenciamentos e suplementações, sendo disponibilizado para a Casa Militar até o final do exercício de 2022 o montante de R\$ 28.462.126,00 no Projeto/Atividade 6023, sendo R\$ 25.805.264,00 de custeio e R\$ 2.656.862,00 de capital, conforme os decretos estaduais abaixo:

- Decreto nº 10.457 de 10 de março de 2022, (R\$ 3.319.334,00);
- Decreto nº 10.777 de 13 de abril de 2022, (R\$ 1.970.684,00);
- Decreto nº 11.640 de 05 de julho de 2022, (R\$ 4.954.664,00);
- Decreto nº 11.742 de 18 de julho de 2022, (R\$ 499.871,00);
- Decreto nº 12.276 de 03 de outubro de 2022, (R\$ 3.570.497,00);
- Decreto nº 12.393 de 17 de outubro de 2022, (R\$ 500.000,00);
- Decreto nº 12.527 de 26 de outubro de 2022, (R\$ 2.239.440,00);

Há que se destacar que somando o valor disponibilizado pelos Decretos supramencionados (cujo montante é de R\$ 17.054.490,00) e o orçamento inicial de R\$ 11.407.717,00, chegamos ao valor de R\$ 28.462.207,00. Entretanto, há que se destacar que o valor global a ser considerado é de R\$ 28.462.126,00, isso porque R\$ 81,00 que foram inicialmente contingenciados a esta Casa Militar da Governadoria acabaram sendo cancelado/remanejados em favor da SEAP para atender o SAS.

Em relação ao Projeto/Atividade 6040 - Gestão do Cerimonial, a LOA/2022 previu a destinação inicial no valor de R\$ 216.000,00; havendo posteriores suplementações, conforme Decretos nº 10.457/2022, 10.777/2022, 11.640/2022 e 12.276/2022.

Desta forma, pelo que se observa das informações coletadas da Divisão Orçamentária e Fiscal desta Casa Militar da Governadoria, podemos depreender que a gestão orçamentária foi eficaz e eficiente para fazer frente às suas atribuições institucionais.

5.3 GESTÃO FINANCEIRA

Conforme orientação Instrução Normativa nº 03/2021 – CGE: “*Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão/Entidade ou instituição responsável pela gestão do Fundo*”.

No mesmo diapasão, a citada Instrução Normativa prevê que a eficiência da gestão financeira está condicionada à utilização dos recursos financeiros atendendo as disposições legais específicas e tempestivas.

Para o exercício de 2022 a Casa Militar da Governadoria manteve a execução programada de suas atividades, sendo observados os limites previstos na legislação e nos recursos disponibilizados.

Assim, pelas averiguações e informações colhidas, pode-se concluir que a gestão financeira da Casa Militar foi eficaz e eficiente, cumpriu os objetivos almejados, controlando os recursos financeiros, os quais foram suficientes para lastrear seus compromissos durante todo o exercício, bem como manteve-se pontual nos pagamentos realizados, não gerando ônus financeiros adicionais.

5.4 GESTÃO PATRIMONIAL

Considera-se eficaz a gestão patrimonial que busca estabelecer se o patrimônio do Ente se coaduna com os objetivos para o qual ele existe. Assim, pode-se observar pela avaliação presencial que os bens imóveis, embora sofrendo com o desgaste natural, estão sendo mantidos e sofrendo reparos constantemente para que permaneçam proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades da Casa Militar da Governadoria.

No início da gestão foi realizada a conferência do inventário patrimonial, com verificação “*in loco*” de todos os bens existentes e desde então é mantido atualizado. Os bens móveis encontram cadastrados no sistema I-GPM, responsável pela gestão do patrimônio do Estado. Todos os itens possuem plaquetas de identificação e são controlados, admitindo-se que alguns itens estejam em processo de cadastramento no referido sistema, devido ao recebimento contínuo de novos materiais e equipamentos.

Os bens móveis, permanece a situação dos anos anteriores, um misto de bens novos e outros muito usados.

Entretanto, as condições de manutenção e conservação permitem que os bens mais antigos permaneçam em uso até que ocorra a possibilidade de troca através da aquisição de novos.

Já os bens imóveis estão com seus registros em dia.

Pelo princípio da eficiência da gestão patrimonial, a CGE adota: “*o conhecimento tempestivo do patrimônio do Órgão/Entidade ou do Fundo no que se refere à sua composição e utilização*” (IN nº 03/2021 – CGE).

Nesse contexto, verifica-se na Casa Militar o efetivo controle dos bens, sejam eles permanentes ou não, tais como de consumo, materiais de limpeza, materiais de escritório, mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos de escritório, e especialmente aqueles de uso policial militar como armas, munições, coletes, algemas e rádios transmissores.

Frise-se que os equipamentos, armamentos e aprestos militares que não encontram guarida no sistema de controle I-GPM, são cadastrados no sistema disponibilizado pela PMPR – DAL/PATRIMÔNIO. Por conseguinte, tanto o controle dos bens provisionados na Casa Militar como aqueles em cautela pessoal dos policiais militares são realizados por este sistema.

Observa-se que os materiais que necessitam maior controle são armazenados em cofres, como armas portáteis, munições e algemas; ou armazenados em uma sala restrita onde encontram-se as metralhadoras e os fuzis utilizados em solenidades.

Por sua vez, os coletes balísticos estão acondicionados em armários devido ao seu volume e os rádios transmissores em suas respectivas caixas, também guardados em armários.

No tocante à aquisição de bens de consumo, a Casa Militar tem adotado mecanismos como mapa de consumo que possibilita avaliar os estoques, ponto de pedido, estoque mínimo, etc.

Utiliza-se para a aquisição e controle dos bens de consumo o sistema GMS-ALMOXARIFADO.

Já a aquisição de bens permanentes ocorre por demanda, com a análise das necessidades apontadas pelos setores que integram o órgão. Estes procedimentos também são realizados dentro do sistema GMS, visando maior controle e transparência.

Por fim, vale destacar que manutenção de veículos, aeronaves e equipamentos de segurança patrimonial é fator de risco para o órgão, motivo pelo qual priorizam-se esforços para que estejam sempre em perfeitas condições de utilização.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Além das atividades de acompanhamento e controle constantes neste relatório foram respondidas as demandas oriundas da Controladoria-Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado.

Efetou-se ações de controle por amostragem em processos licitatórios, contratos, convênios, afastamento, recebimento de diárias e avaliação das Divisões desta Casa Militar em cumprimento ao Plano de Trabalho Anual da Casa Militar da Governadoria – PTA/2022.

6.1 DEMANDAS ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- a. Demanda recebida através do Canal de Comunicação, “CACO” sob o nº 233830, em 09 de março de 2022.

Origem: 5ª ICE

Assunto: Recomendações oriundas do Relatório n.º 07/2021 - Acórdão n.º 3273/2021.

- b. Demanda recebida através do Canal de Comunicação, “CACO” sob o n.º 234231, em 17 de março de 2022.

Origem: 5ª ICE

Assunto: Recomendações oriundas do Relatório n.º 15/2021 - Acórdão n.º 321/22.

- c. Demanda recebida através do Canal de Comunicação, “CACO” sob o n.º 234407, em 28 de março de 2022.

Origem: 5ª ICE

Assunto: Preenchimento de planilha visando o monitoramento dos achados e das recomendações do Relatório de Fiscalização n.º 015/2020 - Acórdão n.º 906/21.

- d. Demanda recebida através do Canal de Comunicação, “CACO” sob o n.º 236329, em 28 de abril de 2022.

Origem: 5ª ICE

Assunto: Informações complementares do “CACO” sob o n.º 234407.

- e. Demanda recebida através do Canal de Comunicação, “CACO” sob o n.º 236556, em 25 de abril de 2022.

Origem: 5ª ICE

Assunto: Recomendações oriundas do Relatório n.º 16/2021-5ªICE - Acórdão n.º 577/22.

- f. Demanda recebida através do Canal de Comunicação, “CACO” sob o n.º 238283, em 5 de maio de 2022.

Origem: 5ª ICE

Assunto: Recomendações oriundas do Relatório n.º 17/2021 - Acórdão n.º 894/22

- g. Demanda recebida através do Canal de Comunicação, “CACO” sob o n.º 242583, em 16 de agosto de 2022.

Origem: 5ª ICE

Assunto: Solicitação do encaminhamento dos seguintes documentos,

1. Balancete contábil sintético do Órgão referente ao período 06/2022;
 2. Balancete contábil analítico do Órgão referente ao período 06/2022;
 3. Relatório de bens móveis do imobilizado do sistema gerencial auxiliar do Órgão (GPM), contendo as informações de saldo e depreciação acumulada desses bens, agrupados por classe contábil, na posição consolidada de 30/06/2022;
- h. Demanda recebida através do Canal de Comunicação, “CACO” sob o nº 242595, em 16 de agosto de 2022.

Origem: 5ª ICE

Assunto: Solicitação do encaminhamento dos seguintes documentos,

1. Relatório “Balanço Contábil Financeiro de Estoque” do sistema GMS, na posição consolidada de 30/06/2022;
 2. Extratos bancários das contas pertencentes ao caixa e equivalentes de caixa do órgão com saldo na data de 30/06/2022;
 3. Relatório/demonstrativo de conciliação bancária das contas pertencentes ao caixa e equivalentes de caixa do órgão da competência 06/2022.
- i. Demanda recebida através do Canal de Comunicação, “CACO” sob o nº 246681, em 28 de outubro de 2022.

Origem: 7ª ICE

Assunto: Questionário Pessoal - Gestores.

- j. Demanda recebida através do Canal de Comunicação, “CACO” sob o nº 246805, em 28 de outubro de 2022.

Origem: 7ª ICE

Assunto: Questionário Pessoal - Servidores.

- k. Demanda recebida através do Sistema de Gestão de Acompanhamento, “APA” sob o nº 24440, em 28 de janeiro de 2022.

Origem: 5ª ICE

Assunto Matriz de Achados Preliminar - Fiscalização Governança das Contratações.

1. Demanda recebida através do Sistema de Gestão de Acompanhamento, “APA” sob o nº 24499, em 1º de setembro de 2022.

Origem: 5ª ICE

Assunto: Monitoramento dos achados e das recomendações do Relatório de Auditoria nº 015/2021 – 5ªICE

6.2 DEMANDAS ORIUNDAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

- a) Atendimento a Instrução Normativa nº 01/2022, de 24 de fevereiro de 2022.
Assunto: Determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências.
- b) Atendimento a Instrução Normativa nº 02/2022, de 24 de fevereiro de 2022.
Assunto: Estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como com os respectivos fluxos de trabalho e prazo.
- c) Atendimento a Instrução Normativa nº 03/2022, de 24 de fevereiro de 2022.
Assunto: Estabelece o regramento necessário para a elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno, a ser encaminhado juntamente com a Prestação de Constas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Constas do Estado do Paraná.
- d) Atendimento a Instrução Normativa nº 04/2022, de 4 de março de 2022.
Assunto: Estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022, dos Agentes de *Compliance* Setoriais no âmbito da administração pública direta, fundacional, autárquica e serviços sociais autônomos do Estado do Paraná.
- e) Atendimento a Instrução Normativa nº 05/2022, de 6 de maio de 2022.
Assunto: Determina aos Agentes de Transparência e elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências.
- f) Atendimento a Instrução Normativa nº 06/2022, de 23 de junho de 2022.

Assunto: Determina as competências dos Agentes de Transparência atuantes na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e adota outras providências.

g) Atendimento a Instrução Normativa nº 07/2022, de 22 de julho de 2022.

Assunto: Estabelece o fluxograma a ser observado pelos Agentes de Ouvidoria no Tratamento de manifestações e pedidos de acesso à informação.

h) Atendimento a Instrução Normativa nº 08/2022, de 25 de agosto de 2022.

Assunto: Determina aos Agentes de Ouvidoria e elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências.

i) Atendimento a Resolução nº 08, de 8 de fevereiro de 2022. Assunto: estabelece procedimento padrão para o acompanhamento de atestados médicos pelos órgãos da administração direta, autárquica e órgãos de regime especial do Poder Executivo.

j) Atendimento a Resolução nº 08, de 8 de fevereiro de 2021.

Assunto: Solicitar aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Órgãos de Regime Especial do Poder Executivo o encaminhamento à Controladoria-Geral do Estado, em cumprimento de suas atribuições institucionais, de cópia das informações apresentadas perante aos órgãos de controle externo, para ciência e acompanhamento.

k) Atendimento a Resolução nº 55, de 10 de novembro de 2021.

Assunto: Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo.

l) Atendimento ao OF CIRC nº 002 – GAB/CGE, de 7 de março de 2022.

Assunto: Relatório a ser apensado na Prestação de Contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

m) Atendimento ao OF CIRC nº 003 – GAB/CGE, de 21 de março de 2022.

Assunto: Solicitação de informações referentes a implementação da LGPD.

n) Atendimento ao OF CIRC nº 004 – GAB/CGE, de 02 de junho de 2022.

Assunto: Edição da Resolução CGE nº 33/2022.

o) Atendimento ao OF CIRC nº 005 – GAB/CGE, de 04 de julho de 2022.

Assunto: Vedação eleitoral.

p) Atendimento ao OF CIRC nº 004 – DG/CGE, de 23 de março de 2022.

Assunto: Avaliação e Monitoramento do Plano Plurianual 2020/2023.

q) Atendimento ao OF CIRC nº 005 – DG /CGE, de 23 de março de 2022.

Assunto: Avaliação e Monitoramento da Movimentação de Pessoal e/ou. Transferências Voluntárias.

r) Atendimento ao OF CIRC nº 009 – DG /CGE, de 13 de maio de 2022.

Assunto: Contratos Serviços Continuados.

s) Atendimento ao OF CIRC nº 010 – DG /CGE, de 31 de agosto de 2022.

Assunto: Monitoramento das áreas temáticas no Portal da Transparência do Estado –PTE.

t) Atendimento ao OF CIRC nº 011 – DG /CGE, de 5 de outubro de 2022.

Assunto: Publicação dos extratos das contas e cartões corporativos dos órgãos/entidades da Adm. Pública no Portal da Transparência do Estado.

6.3 PLANO DE TRABALHO ANUAL DA CASA MILITAR – PTA/2022

Conforme estabelecido no PTA, foram verificadas e avaliadas as atividades e processos realizados pelas Divisões com o objetivo de observar a adequação às normas que direcionam a atividade, bem como para fornecer um diagnóstico sobre a eficiência e eficácia do trabalho realizado, permitindo a correção das ações em busca da melhoria contínua.

6.3.1 DIVISÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE (DTT)

Foram verificados os controles existentes na gestão de pessoal, manutenção, conservação e adequação dos bens imóveis, controle e utilização do patrimônio público, controle das despesas e da transparência sobre a utilização dos veículos oficiais, gestão de documentos, capacitação e treinamento dos condutores, procedimentos atinentes à gestão da frota e por fim, gestão dos contratos da Divisão.

6.3.2 DIVISÃO DE SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E PONTOS SENSÍVEIS

Foi avaliado se a missão principal da Divisão de Segurança das Instalações e Pontos Sensíveis (DSIPS) que consiste em planejar, coordenar, gerir e executar a segurança das áreas internas e externas da sede do governo estadual, bem como de outros pontos sensíveis. Sendo, ainda, de sua responsabilidade as demais instalações designadas pelo Governador.

As atividades desenvolvidas, a priori, estão sendo executada conforme previsto nas normas e nas boas práticas da administração pública.

Para tal análise foram verificados os controles existentes na gestão de pessoal, manutenção, conservação e adequação dos bens imóveis, controle e utilização do patrimônio público, controle das despesas e da transparência sobre a utilização das verbas públicas, gestão de documentos, capacitação e treinamento dos policiais militares.

6.3.3 DIVISÃO DE TRANSPORTE AÉREO

Foram verificados na Divisão de Transporte Aéreo (DTA) os controles existentes na gestão de pessoal, manutenção e adequação dos bens imóveis, controle e utilização do patrimônio público, controle da manutenção, das despesas e da transparência sobre a utilização das aeronaves, gestão de documentos, capacitação e treinamento da equipe técnica com a utilização das

aeronaves em instrução contínua, procedimentos atinentes à Central de Viagens e por fim, gestão dos contratos da Divisão.

6.3.4 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Foram verificados os procedimentos, protocolos de ação e controles existentes na gestão de pessoal, controle e utilização do patrimônio sob utilização da Divisão, transparência das ações, gestão de documentos, capacitação e treinamento dos servidores, a interlocução com os órgãos de gestão de patrimônio, efetivo e ensino da PMPR e coordenação das seções sob sua responsabilidade.

6.3.5 DIVISÃO DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA APROXIMADA

Cabe à Divisão de Operações e Segurança (DOS) cumprir o objetivo mais sensível da atividade do órgão: promover a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas designadas.

Foram verificados os controles existentes na gestão de pessoal, manutenção e adequação dos bens imóveis, controle e utilização do patrimônio público, controle da manutenção, das despesas e da transparência sobre as ações realizadas, gestão de documentos, capacitação e treinamento do efetivo, e por fim, a gestão dos contratos da Divisão.

6.3.6 DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Foram verificados os controles existentes na gestão de contratos, utilização de recursos financeiros, planejamento orçamentário, controle de pessoal civil e militar, controle e utilização do patrimônio público, controle das despesas e da transparência, gestão de documentos, capacitação e treinamento dos servidores e gestão da Central de Viagens.

Foi realizado, mensalmente, a verificação de todos os deslocamentos geridos pela Casa Militar, com os seguintes pontos verificados: solicitação de deslocamento, ordem de

movimento, autorização da chefia do órgão, lançamento na central de viagens, autorização de pagamento pelo ordenador de despesas, efetivação do crédito, comprovação do saque, relatório de viagem, notas fiscais (quando é o caso), apresentação de comprovantes de deslocamento aéreo e fechamento do protocolo. Essa auditoria visa adequar os deslocamentos e seus processos com as normas em vigor e com as orientações expedidas pela gestão da Casa Militar.

Ainda, foram realizadas auditorias por amostragem aleatória em alguns contratos da Casa Militar para verificar a subsunção ao ordenamento jurídico. Sob censura, não foram observadas inconsistências nas fases apuradas, concluindo-se que o processo licitatório atendeu, *prima facie*, os requisitos legais vigentes, o que, contudo, não exclui a possibilidade de outras auditorias ou fiscalização externa que indiquem o contrário.

7. CONCLUSÃO

Prefacialmente, há que se destacar que é de responsabilidade das pessoas instadas a se manifestar perante o Controle Interno apresentar informações fidedignas a fim de subsidiar e permitir a elaboração do presente relatório.

Considerando que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2022 foram satisfatórios, ocorrendo, em tese, o cumprimento dos requisitos legais; do Plano Plurianual; uma gestão financeira e orçamentária adequada para o cumprimento do mister desta Casa Militar da Governadoria.

Desta forma, as ações de Controle Interno, com a cooperação e supervisão do Chefe do Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial desta pasta, em atendimento às determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado no presente relatório, concluímos pela Regularidade dos atos praticados pela referida gestão dentro do período avaliado, até mesmo em observância ao Princípio da Presunção de Legitimidade e Veracidade dos Atos Administrativos decorrentes das informações transmitidas pelos chefes de divisões a este CI/NICS, não sendo, contudo, excludente de possibilidade de outras auditorias ou fiscalização externa que indiquem o contrário, não elidindo nem respaldando irregularidades não detectadas nos

trabalhos desenvolvidos durante o período em tela, não isentando eventuais encaminhamentos administrativos e legais que possam ensejar.

Curitiba, 10 de março de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Subtenente QPM 1-0 Rogério Dolenga dos Santos
Agente de Controle Interno da Casa Militar da Governadoria

6. 006 - Parecer do Controle Interno (PARECER DO CONTROLE INTERNO 2023 (1))

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* SETORIAL CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno.

Avaliação da Gestão.

Tendo em vista a atividade de acompanhamento e fiscalização aplicada e conduzida por este Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial/Controle Interno sobre os atos de gestão da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA durante o exercício financeiro de 2022**, em atendimento às determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório do Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela Regularidade dos atos praticados pela referida gestão, encontrando-se o processo de Prestação de Contas em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas de Estado do Paraná, levando-se o teor do referido documento ao conhecimento do responsável pela Administração do Órgão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso requer.

Curitiba, PR, 15 de março de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Subtenente QPM 1-0 Rogério Dolenga dos Santos
Agente de Controle Interno da Casa Militar da Governadoria

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTA)

Coordenadoria Interno

de Controle

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 06/03/2023, às 17:17h

ÓRGÃO AVALIADO:

CASA MILITAR (CM)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Rogério Dolenga dos Santos

E-mail: rdolenga@casamilitar.pr.gov.br

Telefone: 41-3350-2767

Ato de Designação: Portaria n 0014/2022

Gestor

Marco Antonio da Silva

E-mail: marcosilva01@casamilitar.pr.gov.br

Telefone: 413350-2701

Formulário

Form_01_2022_01_02

Período de apuração: 27/12/2021 - 30/04/2022

Data do 1º envio: 02/05/2022

Situação: Nenhuma recomendação acatada

Tabela Form_01_2022_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	58
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	2
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2022_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/05/2022	24/05/2022 (concluído em 24/05/2022)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	24/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	24/05/2022	13/06/2022 (concluído em 01/06/2022)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	01/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	13/06/2022	13/06/2022 (concluído em 13/06/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	13/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	13/06/2022	04/07/2022 (concluído em 01/07/2022)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	01/07/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	04/07/2022	12/07/2022 (concluído em 11/07/2022)	--	Gestor - CASA MILITAR (CM)	Justificar questionamentos
Gestor - CASA MILITAR (CM)	11/07/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2022_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	SEI-CED
Administrativa	Segurança
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Benefícios" e "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão não possui política organizacional!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado Plano de Ação com o objetivo da realização de estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores e também as orientações formais que facilitem e sirvam de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro do órgão, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional.

Plano de Ação

Elaboração de plano de ação nos seguintes passos: 1- Marcada reunião do Comitê de Gestão e Governança desta Casa Militar da Governadoria para o dia 04 de agosto de 2022; 2- Na supracitada reunião do Comitê de Gestão e Governança serão tomadas medidas para a elaboração e definição da política organizacional da Casa Militar.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em Construção

Achado: Não há o acompanhamento de vacância de postos de trabalho, visando reposição funcional!

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, afirmando haver por parte do Recursos Humanos, um rigoroso controle no que tange a reposição funcional. Diante do fato de não ter sido apresentado evidências formais, mesmo que de forma amostral, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja instituído controles formais no Órgão objetivando o efetivo acompanhamento da vacância de postos de trabalho visando a reposição funcional.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que a Casa Militar estimule a adoção de uma política de pessoal que contemple rodízio de funcionários entre as funções e setores, respeitando as especializações necessárias, com intuito de evitar vícios na execução das tarefas, como também promover melhorias na interação entre os servidores e as tarefas por eles desenvolvidas auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Rogerio Dolenga dos Santos - Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)
- Décio Luiz Bozza - Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)
- Sérgio Vieira Benício - Gestor - CASA MILITAR (CM)

Formulário

Form_02_2022_01

Período de apuração: 20/12/2021 - 30/06/2022
Data do 1º envio: 27/07/2022
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	121
Achados	4
Recomendações	4
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	1
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	3
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/07/2022	17/08/2022 (concluído em 17/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	17/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	15/09/2022	26/09/2022 (concluído em 26/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	26/09/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/09/2022	05/10/2022 (concluído em 04/10/2022)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	04/10/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	07/10/2022	15/10/2022 (concluído em 14/10/2022)	--	Gestor - CASA MILITAR (CM)	Justificar questionamentos
Gestor - CASA MILITAR (CM)	14/10/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	22/11/2022	22/11/2023	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	22/11/2022	22/11/2023	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	22/11/2022	22/11/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2022_01

Área	Objeto
------	--------

Acompanhamento de Gestão	Contratos de Gestão
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Obra
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos

Acompanhamento das ações

Achado: Não há registro de laudo de avaliação anual dos imóveis emitido por comissão de avaliação de imóveis.

Recomendação

Considerando a motivação do agente de controle e a justificativa do Gestor, recomenda-se que seja realizado em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/PR, laudo de avaliação dos imóveis em poder do órgão, uma vez que o balanço deve refletir a real posição financeira do Órgão.

Plano de Ação

Formalizar solicitação junto a SEAP para a realização do laudo de avaliação dos imóveis sob responsabilidade da Casa Militar.

Prazo de Execução

361 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os documentos de registro dos bens imóveis não estão organizados em processos e arquivados em ordem!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam aprimorados os controles sobre os documentos referentes aos registros dos bens imóveis, bem como as respectivas escriturações públicas dos imóveis sejam organizados e arquivados em ordem.

Plano de Ação

Plano de Ação Oficiar a SEAP solicitando cópia das documentações referentes aos bens imóveis da Casa Militar, bem como dos Termos de Cessão e Responsabilidade. Determinar a atualização dos registros existentes na SPL dos Termos de Cessão e Responsabilidade dos próprios do Estado. Também determinar aos gestores dos contratos de locação de imóveis encaminhem cópia da documentação referente aos registros dos imóveis locados para a SPL a fim de registro.

Prazo de Execução

361 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há controle sobre a regularidade fiscal dos imóveis sob a responsabilidade do órgão/entidade!**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado e regulamentado controles sobre a regularidade fiscal dos imóveis sob a responsabilidade do órgão visando evitar falhas e possíveis desconformidades e/ou irregularidades.

Plano de Ação

Elaborar memorando aos gestores dos contratos de locação de imóveis sob responsabilidade dessa Casa Militar para que encaminhem cópia da documentação referente aos registros dos imóveis locados para a SPL a fim de registro. Tais documentos já existem por ocasião da assinatura, renovação, aditivação ou mesmo apostilamento dos contratos. Com relação aos imóveis próprios do Estado sob responsabilidade desta CM, será oficiada a SEAP a fim de consultar da existência da documentação de regularidade fiscal e, em caso positivo, que os mesmos sejam encaminhados a esta Casa Militar para fins de controle.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há segregação de função das atividades realizadas pelo servidor junto ao Sistema GPM, conforme art. 2º do Decreto 8.955/2018**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que haja a adequada segregação de funções das atividades realizadas pelos servidores junto ao Sistema GPM (registro, avaliação, mensuração, depreciação entre outras).

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Rogerio Dolenga dos Santos - Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)
- Larissa Clementina Machado - Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)
- Sérgio Vieira Benício - Gestor - CASA MILITAR (CM)

Formulário

Form_03_2022_01

Período de apuração: 08/11/2021 - 30/09/2022
Data do 1º envio: 18/10/2022
Situação: Em execução

Tabela Form_03_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	68
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	1
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	08/11/2022 (concluído em 08/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	08/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	10/11/2022	26/11/2022 (concluído em 18/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	18/11/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	10/01/2023	18/01/2023 (concluído em 16/01/2023)	--	Gestor - CASA MILITAR (CM)	Justificar questionamentos
Gestor - CASA MILITAR (CM)	16/01/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2023	01/02/2024	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_03_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Reforma Administrativa
Acompanhamento de Gestão	TaxiGov
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Órgão/Entidade não editou procedimentos ou normas complementares para implantação e utilização do sistema TAXIGOV

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja editada procedimentos e normas complementares

para o devido atendimento quanto ao contido no Decreto Estadual nº 5.822/2020, delegando atribuições e responsabilidade.

Plano de Ação

Em 90 dias serão editados os procedimentos para implantação e utilização do sistema TAXIGOV na Casa Militar.

Prazo de Execução

90 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Rogerio Dolenga dos Santos - Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)
- Larissa Clementina Machado - Técnico - Controle Interno - CASA MILITAR (CM)
- Marco Antonio da Silva - Gestor - CASA MILITAR (CM)

8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR**

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Casa Militar - CM

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	3
Entrevistas realizadas	95
Riscos identificados	65
Riscos Trabalhados	20

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022

Plano de integridade	Entregue
----------------------	----------

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Ouvidoria, conforme Instrução Normativa do TCE/PR**

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Casa Militar - CM

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2022. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	1	1%
Denúncia	12	11%
Solicitação	92	87%
Sugestão	1	1%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	94	89%
Em andamento	1	0,94%
Atribuída	11	10%

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Casa Militar - CM

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

- Art. 16.** São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:
- I.o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
 - II.o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
 - III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
 - IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
 - V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
 - VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares,

- investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.727/2022.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), corroborado com o Ofício Circular nº 07/2022.
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

De acordo com relatório encaminhado para esta Coordenaria de Corregedoria, através do e-mail institucional em 13/12/2022, no âmbito da Casa Militar foram instaurados 03 (três) sindicâncias.

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) ao órgão.

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Transparência e Controle Social**

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Casa Militar - CM

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade CM (Casa Militar) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasse ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	1
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	0
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	1

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=2de
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=f54 http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=fbb
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=CM http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=cb1
4	Componente da Governadoria, a Casa Militar é um órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual, de assessoramento e apoio direto ao Governador, não lhe cabendo de forma direta a execução de programas, projetos e ações.
5	Como órgão orçamentário a Casa Militar não realiza repasses ou transferência de recursos a outros órgãos ou municípios.
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=121
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=1104&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=CM-PR&portalInstitucional=CM
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=44d
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=933
11	https://www.casamilitar.pr.gov.br/Pagina/Convenios
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=b2f
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=050

	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d43102ee-d1c7-4cf4-a5bd-5b97d9b2d0c0
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e09db498-96d0-4503-b455-15f19d8a5fe4
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@28735dd1-268b-4d27-8b36-5729f40d48bb
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@15fe847b-c275-48d6-ad17-5d388ec626fa
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@b318661a-95de-4387-bf02-7b9357c409ad
14	https://www.casamilitar.pr.gov.br/FAQ/Casa-Militar
15	https://www.casamilitar.pr.gov.br/Pagina/Politica-de-Tratamento-de-Dados-Pessoais
16	https://www.casamilitar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-10/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20contas%20%28Relat%C3%B3rio%20circunstanciado%29%20de%202017.pdf
	https://www.casamilitar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-10/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20contas%20%28Relat%C3%B3rio%20circunstanciado%29%20de%202018.pdf
	https://www.casamilitar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-10/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20contas%20%28Relat%C3%B3rio%20circunstanciado%29%20de%202019.pdf
	https://www.casamilitar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-10/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20contas%20%28Relat%C3%B3rio%20circunstanciado%29%20de%202020.pdf
	https://www.casamilitar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-10/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20contas%20%28Relat%C3%B3rio%20circunstanciado%29%20de%202021.pdf
17	A Casa Militar não recebeu doações para o enfrentamento da pandemia do coronavírus.
18	A Casa Militar não tem previsão de pagamento de jetons.
19	https://www.casamilitar.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Integridade-e-Compliance-Setorial
20	https://www.casamilitar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/ROL%20DE%20INFORMA%C3%87%C3%95ES%20SIGILOSAS%20-%20DEZ%202022.pdf
21	https://www.casamilitar.pr.gov.br/Pagina/contas-bancarias

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022

22	https://www.casamilitar.pr.gov.br/Pagina/Operacoes-financeiras-Decreto-Estadual-no-102852014
23	A Casa Militar não possui cartão de crédito corporativo.

9. 009 - Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - POR UNIDADE ORCAMENTARIA NATU)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
15	CASA MILITAR	29.271.636,44	29.271.636,44	29.271.636,44
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	29.271.636,44	29.271.636,44	29.271.636,44
30000000	DESPESAS CORRENTES			26.633.070,84
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.311.285,68
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.311.285,68	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.154.200,13		
31901300	Obrigações Patronais	488.456,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	648.059,49		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.129,49		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.440,57		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.321.785,16
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.317.200,66	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	471.910,00		
33901500	Diárias - Pessoal Militar	986.000,00		
33903000	Material de Consumo	6.219.253,33		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.100,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	366.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.991,76		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	395.990,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.686.707,21		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.284,26		
33904600	Auxílio-Alimentação	1.954.741,49		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.380,00		
33904900	Auxílio-Transporte	7.018,33		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.748,70		
33909300	Indenizações e Restituições	3.075,58		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.		4.584,50	
	INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.584,50		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.638.565,60
44000000	INVESTIMENTOS			2.638.565,60
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.638.565,60	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.638.565,60		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
TOTAL GERAL				29.271.636,44

10. 010 - Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA.p7s)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
15	CASA MILITAR	29.271.636,44	29.271.636,44	29.271.636,44
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	29.271.636,44	29.271.636,44	29.271.636,44
30000000	DESPESAS CORRENTES			26.633.070,84
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.311.285,68
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.311.285,68	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.154.200,13		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	3.103,62		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	32.588,27		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	47.859,54		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	20.846,10		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	49.435,74		
31901163	Gratificações Especiais - RGPS	882.375,74		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	385,15		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	157.054,65		
31901166	Representação Mensal - RGPS	156.720,79		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	744.761,38		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	59.069,15		
31901300	Obrigações Patronais	488.456,00		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	488.456,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	648.059,49		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	648.059,49		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.129,49		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	12.129,49		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.440,57		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	8.440,57		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.321.785,16
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.317.200,66	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	471.910,00		
33901403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	119.676,51		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	352.233,49		
33901500	Diárias - Pessoal Militar	986.000,00		
33901503	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	83.733,02		
33901505	CARTÃO CORPORATIVO	902.266,98		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903000	Material de Consumo	6.219.253,33		
33903002	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	2.593.864,75		
33903004	Gás Engarrafado	15.653,75		
33903007	Gêneros de Alimentação	592.164,25		
33903015	Material para Festividades e Homenagens	35.559,29		
33903016	Material de Expediente	18.220,46		
33903017	Material de Processamento de Dados	16.761,40		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	5.539,80		
33903020	Material de Cama, Mesa e Banho	1.158,75		
33903021	Material de Copa e Cozinha	25.972,32		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	24.798,83		
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.043.999,71		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	14.322,07		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	12.926,67		
33903027	Material de Manobra e Patrulhamento	17.000,00		
33903028	Material de Proteção e Segurança	13.969,42		
33903030	Material para Comunicações	9.120,00		
33903042	Ferramentas	321,86		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	1.900,00		
33903060	Cartão Combustível	1.700.000,00		
33903092	Cartão Corporativo	52.000,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	24.000,00		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.100,00		
33903108	Ordens Honoríficas	12.100,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	366.000,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	350.905,50		
33903309	TÁXI	15.094,50		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.991,76		
33903607	Estagiários	23.991,76		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	395.990,00		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	348.493,44		
33903704	COPA E PORTARIA	43.002,05		
33903706	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	4.494,51		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.686.707,21		
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	136.865,00		
33903910	Locação de Imóveis	524.377,75		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	245.576,20		
33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	8.685.153,94		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	46.405,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	9.176,98		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	791.155,22		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	17.600,00		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	18.865,57		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	17.804,53		
33903946	Serviços Domésticos	37.598,71		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	378.071,60		
33903950	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	8.463,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	18.327,72		
33903969	Seguros em Geral	315.627,24		
33903972	Vale-Transporte	5.000,00		
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	237.575,93		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	21.392,77		
33903985	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	1.125.985,05		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	13.285,00		
33903992	Cartão Corporativo	11.400,00		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	21.000,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.284,26		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	157.397,45		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	22.886,81		
33904600	Auxílio-Alimentação	1.954.741,49		
33904604	Auxílio Alimentação - MILITAR	1.954.741,49		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.380,00		
33904725	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Jurídica	5.380,00		
33904900	Auxílio-Transporte	7.018,33		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	7.018,33		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.748,70		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33909208	MATERIAL DE CONSUMO PARA USO IMEDIATO	328,78		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864,92		
33909234	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.745,00		
33909235	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	810,00		
33909300	Indenizações e Restituições	3.075,58		
33909308	INDENIZAÇÕES	3.075,58		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		4.584,50	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.584,50		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	4.584,50		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.638.565,60
44000000	INVESTIMENTOS			2.638.565,60
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.638.565,60	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.638.565,60		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.020,00		
44905210	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	45.200,00		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	14.584,10		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	13.959,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	420,00		
44905242	Mobiliário em Geral	38.999,70		
44905248	Veículos Diversos	215,80		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	2.524.167,00		
	TOTAL GERAL			29.271.636,44

11. 011 - Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
15	CASA MILITAR	29.341.120,00	,00	29.341.120,00	29.271.636,44	69.483,56
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	29.341.120,00	,00	29.341.120,00	29.271.636,44	69.483,56
30000000	DESPESAS CORRENTES	26.684.256,00	,00	26.684.256,00	26.633.070,84	51.185,16
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.346.106,00	,00	3.346.106,00	3.311.285,68	34.820,32
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.346.106,00	,00	3.346.106,00	3.311.285,68	34.820,32
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.155.032,00	,00	2.155.032,00	2.154.200,13	831,87
31901300	Obrigações Patronais	488.456,00	,00	488.456,00	488.456,00	,00
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	668.363,00	,00	668.363,00	648.059,49	20.303,51
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.130,00	,00	12.130,00	12.129,49	,51
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.125,00	,00	22.125,00	8.440,57	13.684,43
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.338.150,00	,00	23.338.150,00	23.321.785,16	16.364,84
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.333.565,00	,00	23.333.565,00	23.317.200,66	16.364,34
33901400	Diárias - Pessoal Civil	471.910,00	,00	471.910,00	471.910,00	,00
33901500	Diárias - Pessoal Militar	986.000,00	,00	986.000,00	986.000,00	,00
33903000	Material de Consumo	6.227.840,00	,00	6.227.840,00	6.219.253,33	8.586,67
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.110,00	,00	12.110,00	12.100,00	10,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	366.000,00	,00	366.000,00	366.000,00	,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.077,00	,00	24.077,00	23.991,76	85,24
33903700	Locação de Mão-de-Obra	395.990,00	,00	395.990,00	395.990,00	,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.688.479,00	,00	12.688.479,00	12.686.707,21	1.771,79
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	185.690,00	,00	185.690,00	180.284,26	5.405,74
33904600	Auxílio-Alimentação	1.954.742,00	,00	1.954.742,00	1.954.741,49	,51
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.380,00	,00	5.380,00	5.380,00	,00
33904900	Auxílio-Transporte	7.500,00	,00	7.500,00	7.018,33	481,67
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.749,00	,00	4.749,00	4.748,70	,30
33909300	Indenizações e Restituições	3.098,00	,00	3.098,00	3.075,58	22,42
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	4.585,00	,00	4.585,00	4.584,50	,50
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.585,00	,00	4.585,00	4.584,50	,50

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
CÓDIGO	TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.656.864,00	,00	2.656.864,00	2.638.565,60	18.298,40
44000000	INVESTIMENTOS	2.656.864,00	,00	2.656.864,00	2.638.565,60	18.298,40
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.656.864,00	,00	2.656.864,00	2.638.565,60	18.298,40
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.656.864,00	,00	2.656.864,00	2.638.565,60	18.298,40
	TOTAL	29.341.120,00	,00	29.341.120,00	29.271.636,44	69.483,56

12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 A - COMPARATIVO DA DESPESA AUTO)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA				REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS				
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS				
15	CASA MILITAR	29.341.120,00	,00	29.341.120,00	29.271.636,44	69.483,56	
1502	SUBCHEFIA DA CASA MÍLITAR	29.341.120,00	,00	29.341.120,00	29.271.636,44	69.483,56	
6023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	28.462.128,00	,00	28.462.128,00	28.393.437,68	68.690,32	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.346.106,00	,00	3.346.106,00	3.311.285,68	34.820,32	
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.346.106,00	,00	3.346.106,00	3.311.285,68	34.820,32	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.459.158,00	,00	22.459.158,00	22.443.586,40	15.571,60	
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	16.669.269,00	,00	16.669.269,00	16.653.800,30	15.468,70	
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.789.889,00	,00	5.789.889,00	5.789.786,10	102,90	
4	INVESTIMENTOS	2.656.864,00	,00	2.656.864,00	2.638.565,60	18.298,40	
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	417.424,00	,00	417.424,00	399.125,60	18.298,40	
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	2.239.440,00	,00	2.239.440,00	2.239.440,00	,00	
6040	GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR	878.992,00	,00	878.992,00	878.198,76	793,24	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	878.992,00	,00	878.992,00	878.198,76	793,24	
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	611.897,00	,00	611.897,00	611.336,82	560,18	
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	267.095,00	,00	267.095,00	266.861,94	233,06	
	TOTAL	29.341.120,00	,00	29.341.120,00	29.271.636,44	69.483,56	

13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA PUBLI)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	39.227,58	57.568.644,29	57.606.203,40	1.668,47
SUBTOTAL (1)	39.227,58	57.568.644,29	57.606.203,40	1.668,47
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	12.855,17	750.091,59	746.765,94	16.180,82
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	36.700,62	1.807.669,66	1.694.249,63	150.120,65
SOMA (1)	49.555,79	2.557.761,25	2.441.015,57	166.301,47
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	36.852,81	,00	,00	36.852,81
SOMA (2)	36.852,81	,00	,00	36.852,81
SUBTOTAL (2)	86.408,60	2.557.761,25	2.441.015,57	203.154,28
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	3.849.541,00	3.849.541,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	125.636,18	63.975.946,54	63.896.759,97	204.822,75

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	6.255.844,57	6.255.844,57	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	5.701.197,36	,00	5.701.197,36

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

14. 014 - Relação de Restos a Pagar (RELACAO DE RESTOS A PAGAR - DEMONSTRATIV)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte		Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	10/11/22	22000602	OU	NÃO	31901301	6023	0000000100			4.287,90
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	07/12/22	22000675	OU	NÃO	31901301	6023	0000000100			43.363,33
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	08/12/22	22000686	OU	NÃO	33904725	6023	0000000100			1.280,00
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	08/12/22	22000695	OU	NÃO	33904725	6023	0000000100			4.100,00
TOTAL CREDOR													53.031,23
2022	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	04/10/22	22000529	OU	NÃO	33903944	6023	0000000100			2.982,06
TOTAL CREDOR													2.982,06
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	04/10/22	22000530	OU	NÃO	33904004	6023	0000000100			13.748,36
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	21/11/22	22000637	OU	NÃO	33904004	6023	0000000100			500,00
TOTAL CREDOR													14.248,36
2022	102441	AGAPANTHUS FLORICULTURA LTDA ME	01.948.562/0001-24	15/09/22	22000492	OU	NÃO	33903015	6040	0000000100			366,10
2022	102441	AGAPANTHUS FLORICULTURA LTDA ME	01.948.562/0001-24	23/11/22	22000644	OU	NÃO	33903015	6040	0000000100			640,10
TOTAL CREDOR													1.006,20
2022	102660	AIRWAY COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC	42.932.582/0001-94	19/04/22	22000193	OU	NÃO	33903901	6023	0000000101			87,24
2022	102660	AIRWAY COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC	42.932.582/0001-94	05/07/22	22000352	OU	NÃO	33903901	6023	0000000101			363,35
2022	102660	AIRWAY COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC	42.932.582/0001-94	07/12/22	22000685	OU	NÃO	33903901	6023	0000000100			4.170,63
TOTAL CREDOR													4.621,22
2022	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	21/11/22	22000634	OU	NÃO	33903309	6023	0000000100			1.330,69
2022	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	07/12/22	22000678	OU	NÃO	33903309	6023	0000000100			2.000,00
TOTAL CREDOR													3.330,69
2022	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	25/08/22	22000456	OU	NÃO	33903972	6023	0000000100			243,75
TOTAL CREDOR													243,75
2022	106088	CAPIM DOURADO DISTRIBUIDORA DE ALIM	11.527.261/0001-80	14/09/22	22000481	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			3,42
2022	106088	CAPIM DOURADO DISTRIBUIDORA DE ALIM	11.527.261/0001-80	04/11/22	22000583	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			,07
2022	106088	CAPIM DOURADO DISTRIBUIDORA DE ALIM	11.527.261/0001-80	07/11/22	22000596	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			1,61
2022	106088	CAPIM DOURADO DISTRIBUIDORA DE ALIM	11.527.261/0001-80	06/12/22	22000668	OU	NÃO	33903007	6023	0000000100			3,86
2022	106088	CAPIM DOURADO DISTRIBUIDORA DE ALIM	11.527.261/0001-80	07/12/22	22000683	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			,51
TOTAL CREDOR													9,47

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	106793	SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	04.088.208/0001-65	08/07/22	22000363	OU	NÃO	33903912	6023	0000000100		564,11
TOTAL CREDOR												564,11
2022	107027	CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA - ME	05.038.627/0001-55	14/09/22	22000487	OU	NÃO	33903946	6040	0000000100		13,59
2022	107027	CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA - ME	05.038.627/0001-55	07/12/22	22000684	OU	NÃO	33903946	6023	0000000100		,04
TOTAL CREDOR												13,63
2022	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	16/12/22	22000714	OU	NÃO	33903958	6023	0000000100		3.003,22
TOTAL CREDOR												3.003,22
2022	107484	CWB WORD S COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.092.633/0001-16	07/11/22	22000595	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100		,19
2022	107484	CWB WORD S COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.092.633/0001-16	06/12/22	22000665	OU	NÃO	33903007	6023	0000000100		,15
2022	107484	CWB WORD S COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.092.633/0001-16	06/12/22	22000667	OU	NÃO	33903007	6023	0000000100		3,76
TOTAL CREDOR												4,10
2022	107625	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LANDIN LTD	02.728.176/0005-13	25/07/22	22000415	OU	NÃO	33903002	6023	0000000100		11.000,00
TOTAL CREDOR												11.000,00
2022	107647	COMERCIO DE COMBUSTIVES LANDIN LTDA	02.728.176/0001-90	25/07/22	22000414	OU	NÃO	33903002	6023	0000000100		11.000,00
TOTAL CREDOR												11.000,00
2022	107697	AEROPOSTO UMUARAMA LTDA	01.481.248/0001-84	20/05/22	22000261	OU	NÃO	33903002	6023	0000000100		2.231,50
2022	107697	AEROPOSTO UMUARAMA LTDA	01.481.248/0001-84	25/07/22	22000413	OU	NÃO	33903002	6023	0000000100		15.000,00
TOTAL CREDOR												17.231,50
2022	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	03/10/22	22000521	OU	NÃO	33903706	6023	0000000100		,20
2022	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	08/11/22	22000597	OU	NÃO	33903701	6023	0000000100		30.538,78
2022	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	08/11/22	22000598	OU	NÃO	33903704	6023	0000000100		3.635,84
2022	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	08/11/22	22000599	OU	NÃO	33903706	6023	0000000100		380,33
TOTAL CREDOR												34.555,15
2022	109515	DIPERENE COMERCIAL LTDA	10.293.973/0001-10	07/07/22	22000362	OP	NÃO	33903021	6023	0000000101		123,86
TOTAL CREDOR												123,86

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	109596	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA	04.708.626/0001-08	20/10/22	22000548	OP	NÃO	33903016	6023	0000000100		80,85
										TOTAL CREDOR		80,85
2022	110417	E I - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE I	24.443.833/0001-95	09/12/22	22000706	OC	NÃO	44905235	6023	0000000100		420,00
2022	110417	E I - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE I	24.443.833/0001-95	09/12/22	22000705	OU	NÃO	33903017	6023	0000000100		1.610,00
										TOTAL CREDOR		2.030,00
2022	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	09/08/22	22000434	OU	NÃO	33903972	6023	0000000100		2.400,00
										TOTAL CREDOR		2.400,00
2022	113708	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75.543.611/0001-85	02/08/22	22000427	OU	NÃO	33903914	6023	0000000100		33.000,00
2022	113708	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75.543.611/0001-85	04/10/22	22000533	OU	NÃO	33903914	6023	0000000100		592.000,00
										TOTAL CREDOR		625.000,00
2022	114798	INTERATIVA LOCACOES E SERVICOS EIRE	24.547.436/0001-63	14/09/22	22000480	OU	NÃO	33903983	6023	0000000100		2.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000,00
2022	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	26/07/22	22000417	OU	NÃO	33903985	6023	0000000100		512,92
2022	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	26/07/22	22000418	OU	NÃO	33903985	6023	0000000100		57.761,29
2022	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	04/10/22	22000526	OU	NÃO	33903979	6023	0000000100		8.282,11
2022	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	10/11/22	22000606	OU	NÃO	33903985	6023	0000000100		346,49
2022	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	21/11/22	22000635	OU	NÃO	33903979	6023	0000000100		10.087,70
2022	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	06/12/22	22000671	OU	NÃO	33903985	6023	0000000100		105.000,00
2022	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	06/12/22	22000672	OU	NÃO	33903985	6023	0000000100		9.606,69
2022	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	06/12/22	22000674	OU	NÃO	33903979	6023	0000000100		15.000,00
2022	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	14/12/22	22000712	OU	NÃO	33903985	6023	0000000100		2.568,80
										TOTAL CREDOR		209.166,00
2022	117140	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	60.886.413/0001-47	24/05/22	22000275	OU	NÃO	33903004	6040	0000000101		317,65
2022	117140	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	60.886.413/0001-47	21/07/22	22000406	OU	NÃO	33903004	6040	0000000100		491,05
2022	117140	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	60.886.413/0001-47	14/09/22	22000482	OU	NÃO	33903004	6040	0000000100		2.000,00
										TOTAL CREDOR		2.808,70
2022	119775	MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORAIS	17.140.866/0001-09	20/09/22	22000497	OU	NÃO	33903912	6040	0000000100		397,00
										TOTAL CREDOR		397,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	01/07/22	22000339	OU	NÃO	33903958	6023	0000000100	4,89	1.195,86
TOTAL CREDOR											4,89	1.195,86
2022	121178	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	21.424.240/0001-93	07/11/22	22000593	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100		,56
TOTAL CREDOR												,56
2022	122028	PLURAL MARKETING E NEGOCIOS LTDA -	04.370.488/0001-08	19/12/22	22000717	OU	NÃO	33903023	6023	0000000100		489.898,80
2022	122028	PLURAL MARKETING E NEGOCIOS LTDA -	04.370.488/0001-08	19/12/22	22000719	OU	NÃO	33903023	6023	0000000100		322.898,40
TOTAL CREDOR												812.797,20
2022	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	10/10/22	22000544	OU	NÃO	33903958	6023	0000000100		1.313,29
TOTAL CREDOR												1.313,29
2022	126361	TAXI AEREO HERCULES LTDA	74.046.731/0001-04	15/08/22	22000436	OU	NÃO	33903914	6023	0000000100		88.933,35
2022	126361	TAXI AEREO HERCULES LTDA	74.046.731/0001-04	06/12/22	22000673	OU	NÃO	33903914	6023	0000000100		85.000,00
TOTAL CREDOR												173.933,35
2022	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	03/10/22	22000522	OU	NÃO	33903958	6023	0000000100		386,29
TOTAL CREDOR												386,29
2022	126898	TODESCHINI SERVICOS DE ALIMENTACAO	11.875.462/0001-79	09/11/22	22000601	OU	NÃO	33903007	6023	0000000100		571,16
TOTAL CREDOR												571,16
2022	127039	TOYOTA DO BRASIL LTDA	59.104.760/0001-91	07/12/22	22000677	OC	NÃO	44905252	6023	0000000125		2.239.440,00
2022	127039	TOYOTA DO BRASIL LTDA	59.104.760/0001-91	07/12/22	22000679	OC	NÃO	44905252	6023	0000000100		90.560,00
2022	127039	TOYOTA DO BRASIL LTDA	59.104.760/0001-91	14/12/22	22000711	OC	NÃO	44905252	6023	0000000100		194.167,00
TOTAL CREDOR												2.524.167,00
2022	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	04/10/22	22000528	OU	NÃO	33903943	6023	0000000100		2.207,27
TOTAL CREDOR												2.207,27
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	25/07/22	22000416	OU	NÃO	33904005	6023	0000000100		1.553,35
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	04/10/22	22000531	OU	NÃO	33904005	6023	0000000100		3.619,13
TOTAL CREDOR												5.172,48

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte		Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	130455	COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA	77.637.684/0001-61	06/09/22	22000473	OU	NÃO	33903914	6023	0000000100			21.185,68
2022	130455	COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA	77.637.684/0001-61	06/09/22	22000474	OU	NÃO	33903914	6023	0000000100			23.733,30
2022	130455	COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA	77.637.684/0001-61	05/10/22	22000538	OU	NÃO	33903914	6023	0000000100			105.000,00
TOTAL CREDOR													149.918,98
2022	219869	AEROClin MEDICINA AERONAVEGANTES	28.673.839/0001-00	29/06/22	22000330	OU	NÃO	33903950	6023	0000000101			631,90
TOTAL CREDOR													631,90
2022	230291	DAIANA KOLODA SCHEIFER EIRELI	12.871.616/0001-17	06/12/22	22000669	OU	NÃO	33903007	6023	0000000100			16,53
TOTAL CREDOR													16,53
2022	274053	BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	04/10/22	22000527	OU	NÃO	33904604	6023	0000000100			256.009,90
TOTAL CREDOR													256.009,90
2022	612390	PANIFICADORA DOCE PAO LTDA	01.560.934/0001-40	14/09/22	22000489	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			2,00
2022	612390	PANIFICADORA DOCE PAO LTDA	01.560.934/0001-40	07/11/22	22000586	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			,40
TOTAL CREDOR													2,40
2022	647716	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOV	10.205.116/0001-10	07/12/22	22000681	OC	NÃO	44905242	6023	0000000100			38.999,70
TOTAL CREDOR													38.999,70
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	06/09/22	22000476	OU	SIM	33903060	6023	0000000100			101.847,42
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	04/10/22	22000536	OU	SIM	33903919	6023	0000000100			27.170,13
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	25/10/22	22000573	OU	NÃO	33903060	6023	0000000100			200.000,00
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	01/12/22	22000651	OU	SIM	33903919	6023	0000000100			32.206,40
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	09/12/22	22000707	OU	SIM	33903919	6023	0000000101			15.000,00
TOTAL CREDOR													376.223,95
2022	757652	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	33.924.940/0001-26	07/11/22	22000589	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			2,10
TOTAL CREDOR													2,10
2022	793073	FRATELLI COGNATA ALIMENTOS EIRELI	28.782.333/0001-39	16/11/22	22000614	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			,06
TOTAL CREDOR													,06

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte		Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	838873	D. S. HOFMANN DOMINGUES COMERCIAL E	29.274.729/0001-38	12/12/22	22000709	OU	NÃO	33903026	6023	0000000100			5.720,63
TOTAL CREDOR													5.720,63
2022	1038434	HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJ	22.806.898/0001-22	14/09/22	22000486	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			18,27
2022	1038434	HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJ	22.806.898/0001-22	14/09/22	22000488	OU	SIM	33903007	6040	0000000100			219,12
2022	1038434	HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJ	22.806.898/0001-22	15/09/22	22000493	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			18,03
2022	1038434	HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJ	22.806.898/0001-22	04/11/22	22000585	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			,31
TOTAL CREDOR													255,73
2022	1066924	PAULO CEZAR C. M. - DISMAC COM DE A	21.267.791/0001-90	14/09/22	22000483	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			,27
2022	1066924	PAULO CEZAR C. M. - DISMAC COM DE A	21.267.791/0001-90	14/09/22	22000484	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			,30
2022	1066924	PAULO CEZAR C. M. - DISMAC COM DE A	21.267.791/0001-90	04/11/22	22000584	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			,45
2022	1066924	PAULO CEZAR C. M. - DISMAC COM DE A	21.267.791/0001-90	07/11/22	22000588	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			2,08
2022	1066924	PAULO CEZAR C. M. - DISMAC COM DE A	21.267.791/0001-90	07/11/22	22000590	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			,70
2022	1066924	PAULO CEZAR C. M. - DISMAC COM DE A	21.267.791/0001-90	06/12/22	22000666	OU	NÃO	33903007	6023	0000000100			3,70
TOTAL CREDOR													7,50
2022	1213735	AXIAL AVIAÇÃO LTDA	03.111.558/0003-02	06/12/22	22000670	OU	NÃO	33903985	6023	0000000100			48,02
TOTAL CREDOR													48,02
2022	1250713	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	02.491.558/0001-42	12/07/22	22000365	OU	NÃO	33903914	6023	0000000100			250,05
2022	1250713	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	02.491.558/0001-42	06/09/22	22000475	OU	NÃO	33903914	6023	0000000100			56.666,72
TOTAL CREDOR													56.916,77
2022	1276913	BIO VITAL BRASIL LTDA	37.234.766/0001-40	21/11/22	22000636	OU	NÃO	33903007	6040	0000000100			2,91
TOTAL CREDOR													2,91
2022	1308719	LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	01.342.660/0001-13	19/12/22	22000718	OU	NÃO	33903023	6023	0000000100			104.296,50
2022	1308719	LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	01.342.660/0001-13	19/12/22	22000720	OU	NÃO	33903023	6023	0000000100			65.889,25
TOTAL CREDOR													170.185,75
2022	1387363	CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL	42.130.537/0010-07	06/04/22	22000170	OU	NÃO	33903910	6023	0000000101			15.184,20
2022	1387363	CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL	42.130.537/0010-07	06/07/22	22000355	OU	NÃO	33903910	6023	0000000101			3.701,01
TOTAL CREDOR													18.885,21

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte		Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	1539247	CRK UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	20.299.191/0001-41	08/12/22	22000696	OU	NÃO	33903023	6023	0000000100			2.400,00
										TOTAL CREDOR			2.400,00
2022	1622584	FLIGHTSAFETY INTERNATIONAL INC.		08/12/22	22000687	OU	NÃO	33903948	6023	0000000100			9.434,40
										TOTAL CREDOR			9.434,40
2022	1655894	CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. -	42.130.537/0009-73	07/12/22	22000680	OU	NÃO	33903910	6023	0000000100			9.300,00
										TOTAL CREDOR			9.300,00
2022	1659290	JAMES FRED FLANDES NIETO	27.641.105/0001-86	02/12/22	22000652	OU	NÃO	33903916	6023	0000000100			6.400,00
										TOTAL CREDOR			6.400,00
2022	1678343	LEANDRO SANTOS DE SOUZA 04187085920	38.214.372/0001-93	08/12/22	22000694	OU	NÃO	33903916	6023	0000000101			20.500,00
										TOTAL CREDOR			20.500,00
2022	1694319	WILL VEST CONFECÇÕES	08.304.143/0001-07	19/12/22	22000716	OU	NÃO	33903023	6023	0000000100			56.739,36
										TOTAL CREDOR			56.739,36
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		4,89	5.701.197,36
										TOTAL ÓRGÃO		4,89	5.701.197,36

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01500

0000000100	4,89	3.405.848,15
0000000101		55.909,21
0000000125		2.239.440,00
TOTAL	4,89	5.701.197,36

15. 015 - Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DO MES DE DEZEMBRO - SEM ENCIER)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	27.934.960,90	58.203.095,79	68.361.539,18	17.776.517,51
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	692.006,33	37.958.201,04	37.846.000,66	804.206,71
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	86.408,60	32.580.715,68	32.466.271,51	200.852,77
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	86.408,60	32.580.715,68	32.466.271,51	200.852,77
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	86.408,60	32.580.715,68	32.466.271,51	200.852,77
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	86.408,60	32.580.715,68	32.466.271,51	200.852,77
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	45.000,00	45.000,00	,00
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	11500000000	3			ESTOQUES	605.597,73	5.332.485,36	5.334.729,15	603.353,94
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	151.022,73	5.332.485,36	5.334.729,15	148.778,94
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	151.022,73	5.332.485,36	5.334.729,15	148.778,94
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	55.474,28	4.509.721,26	4.454.497,11	110.698,43
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	78.117,84	804.243,65	858.006,21	24.355,28
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	5.594,70	186,15	3.058,18	2.722,67
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.835,91	18.334,30	19.167,65	11.002,56
	11580000000	4			OUTROS ESTOQUES	454.575,00	,00	,00	454.575,00
P	11581000000	5			OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	454.575,00	,00	,00	454.575,00
P	11581010000	6			OUTROS ESTOQUES	454.575,00	,00	,00	454.575,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.242.954,57	20.244.894,75	30.515.538,52	16.972.310,80
	12300000000	3			IMOBILIZADO	27.242.954,57	20.244.894,75	30.515.538,52	16.972.310,80
	12310000000	4			BENS MOVEIS	29.898.636,82	17.278.495,59	25.637.311,23	21.539.821,18
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	29.898.636,82	17.278.495,59	25.637.311,23	21.539.821,18
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.371.256,49	1.400.224,18	8.628.396,37	1.143.084,30
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	4.925,00	4.925,00	4.925,00	4.925,00
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	32.078,31	428.901,83	21.324,63	439.655,51
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS,	,00	7.719,52	,00	7.719,52

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES				
P	12311010400	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	102.229,40	122.578,00	77.378,00	147.429,40
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.869.276,44	292.015,53	4.783.380,44	377.911,53
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	,00	724,76	,00	724,76
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	,00	41.500,00	,00	41.500,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	,00	137,06	,00	137,06
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	6.166,60	260,00	260,00	6.166,60
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	1.845,00	6.648,15	,00	8.493,15
P	12311011400	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	2.385.493,77	,00	2.385.493,77	,00
P	12311011600	7			EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	129.299,20	,00	129.299,20	,00
P	12311011700	7			EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	28.230,00	,00	28.230,00	,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	361.476,00	4.486,00	361.476,00	4.486,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	450.236,77	490.328,33	836.629,33	103.935,77
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.623.382,90	1.944.683,64	2.692.646,40	875.420,14
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.622.532,90	1.944.683,64	2.691.796,40	875.420,14
P	12311020300	7			SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	850,00	,00	850,00	,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	547.117,73	584.049,71	757.794,61	373.372,83
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	38.270,48	86.011,44	4.300,02	119.981,90
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	288.952,42	287.725,16	553.141,44	23.536,14
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	219.894,83	210.313,11	200.353,15	229.854,79
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.086.930,55	230.893,21	2.053.410,48	264.413,28
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.086.930,55	213.393,21	2.053.410,48	246.913,28
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	,00	17.500,00	,00	17.500,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	17.186.865,15	13.117.417,85	11.445.239,37	18.859.043,63
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	482.171,00	536,37	482.171,00	536,37
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10.922.174,15	6.266.510,31	10.695.548,37	6.493.136,09
P	12311050500	7			AERONAVES	5.515.000,00	6.850.371,17	,00	12.365.371,17
P	12311050600	7			EMBARCAÇÕES	267.520,00	,00	267.520,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	24.487,00	1.227,00	1.227,00	24.487,00
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	58.597,00	,00	58.597,00	,00
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	58.597,00	,00	58.597,00	,00
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C 2.655.682,25	2.966.399,16	4.878.227,29	4.567.510,38 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C 2.655.682,25	2.966.399,16	4.878.227,29	4.567.510,38 C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C 2.655.682,25	2.966.399,16	4.878.227,29	4.567.510,38 C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C 31.237,31	39.480,39	60.436,35	52.193,27 C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C 106.381,99	132.698,47	181.457,83	155.141,35 C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C 142.543,87	170.270,30	248.988,15	221.261,72 C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C 22.494,61	43.417,74	117.275,68	96.352,55 C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C 702.489,53	929.555,90	1.364.344,48	1.137.278,11 C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C 299,04	299,04	669,36	669,36 C
P	12381019900	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C 1.650.235,90	1.650.677,32	2.905.055,44	2.904.614,02 C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	118.653.471,29	87.523.430,97	87.602.617,54	118.574.284,72
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 125.636,18	63.887.590,97	63.966.777,54	204.822,75 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 37.599,31	10.494.687,05	10.457.705,74	618,00 C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	C 618,00	9.576.096,20	9.576.096,20	618,00 C
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 618,00	9.576.096,20	9.576.096,20	618,00 C
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	C 618,00	9.576.096,20	9.576.096,20	618,00 C
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 618,00	8.486.730,02	8.486.730,02	618,00 C
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 618,00	8.486.730,02	8.486.730,02	618,00 C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	928.765,38	928.765,38	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	928.765,38	928.765,38	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	160.600,80	160.600,80	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010301	8			FÉRIAS		,00	160.600,80	160.600,80	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	36.981,31	918.590,85	881.609,54	,00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C	36.981,31	918.590,85	881.609,54	,00
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	36.981,31	918.590,85	881.609,54	,00
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	36.981,31	918.590,85	881.609,54	,00
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	36.981,31	918.590,85	881.609,54	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	1.628,27	47.102.347,35	47.101.769,55	1.050,47 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	1.628,27	47.102.347,35	47.101.769,55	1.050,47 C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	1.628,27	47.102.347,35	47.101.769,55	1.050,47 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	1.628,27	47.096.196,19	47.095.618,39	1.050,47 C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	1.628,27	47.096.196,19	47.095.618,39	1.050,47 C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	1.628,27	47.096.196,19	47.095.618,39	1.050,47 C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	6.151,16	6.151,16	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	6.151,16	6.151,16	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	6.151,16	6.151,16	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	86.408,60	6.290.556,57	6.407.302,25	203.154,28 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	86.408,60	2.441.015,57	2.557.761,25	203.154,28 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	86.408,60	2.441.015,57	2.557.761,25	203.154,28 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	12.855,17	746.765,94	750.091,59	16.180,82 C
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	12.855,17	207.498,51	210.824,16	16.180,82 C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	449.641,83	449.641,83	,00
F	21881010800	7			ISS		,00	18.825,59	18.825,59	,00
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	2.252,96	2.252,96	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	68.547,05	68.547,05	,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	36.700,62	1.694.249,63	1.807.669,66	150.120,65 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	C 36.700,62	1.694.249,63	1.807.669,66	150.120,65 C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 36.852,81	,00	,00	36.852,81 C
F	21881990100	7			VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS	C 36.852,81	,00	,00	36.852,81 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	3.849.541,00	3.849.541,00	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.849.541,00	3.849.541,00	,00
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR	,00	374.274,60	374.274,60	,00
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	,00	374.274,60	374.274,60	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	3.475.266,40	3.475.266,40	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	3.475.266,40	3.475.266,40	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.779.107,47	23.635.840,00	23.635.840,00	118.779.107,47
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	118.779.107,47	23.635.840,00	23.635.840,00	118.779.107,47
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	118.779.107,47	23.635.840,00	23.635.840,00	118.779.107,47
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	116.339.059,71	23.190.061,00	23.190.061,00	116.339.059,71
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.181.379,60	,00	23.181.379,60	,00
	23711020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.148.998,71	23.190.061,00	,00	116.339.059,71
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.681,40	,00	8.681,40	,00
	23711030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.681,40	,00	8.681,40	,00
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.440.047,76	445.779,00	445.779,00	2.440.047,76
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	445.779,00	,00	445.779,00	,00
	23713020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.994.268,76	445.779,00	,00	2.440.047,76
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	32.322.528,63	1.240.247,81	31.082.280,82
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	5.142.363,37	172.979,00	4.969.384,37
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	2.987.368,11	172.979,00	2.814.389,11
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	767.715,84	3.129,33	764.586,51
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	767.715,84	3.129,33	764.586,51
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	,00	119.656,35	3.129,33	116.527,02

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RPPS				
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	3.103,62	,00	3.103,62
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	32.588,27	,00	32.588,27
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	50.988,87	3.129,33	47.859,54
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	20.846,10	,00	20.846,10
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	12.129,49	,00	12.129,49
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	648.059,49	,00	648.059,49
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	648.059,49	,00	648.059,49
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	2.219.652,27	169.849,67	2.049.802,60
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.219.652,27	169.849,67	2.049.802,60
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	2.180.716,41	130.913,81	2.049.802,60
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	49.435,74	,00	49.435,74
	31121011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	882.375,74	,00	882.375,74
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	385,15	,00	385,15
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	287.968,46	130.913,81	157.054,65
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	59.069,15	,00	59.069,15
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	156.720,79	,00	156.720,79
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	744.761,38	,00	744.761,38
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	38.935,86	38.935,86	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	38.935,86	38.935,86	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	440.804,77	,00	440.804,77
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	440.804,77	,00	440.804,77
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	440.804,77	,00	440.804,77
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	440.804,77	,00	440.804,77

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	1.705.749,92	,00	1.705.749,92
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	7.018,33	,00	7.018,33
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	7.018,33	,00	7.018,33
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	7.018,33	,00	7.018,33
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	1.698.731,59	,00	1.698.731,59
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.698.731,59	,00	1.698.731,59
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	1.698.731,59	,00	1.698.731,59
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	8.440,57	,00	8.440,57
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	8.440,57	,00	8.440,57
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.440,57	,00	8.440,57
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	8.440,57	,00	8.440,57
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	24.779.495,91	1.067.268,81	23.712.227,10
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	5.363.914,14	47.143,79	5.316.770,35
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	5.363.914,14	47.143,79	5.316.770,35
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.363.914,14	47.143,79	5.316.770,35
	33111010000	6			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	1.573.889,25	43.809,49	1.530.079,76
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	10.324,25	514,30	9.809,95
	33111060000	6			GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	,00	861.644,24	,00	861.644,24
	33111080000	6			MATERIAL FARMACOLÓGICO	,00	3.315,45	,00	3.315,45
	33111150000	6			MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	,00	36.404,09	,00	36.404,09
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	23.223,95	,00	23.223,95
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	17.948,65	,00	17.948,65
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	6.985,00	,00	6.985,00
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	21.492,26	,00	21.492,26
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	30.919,35	,00	30.919,35
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	10.026,65	,00	10.026,65
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	15.645,45	,00	15.645,45

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	1.186,74	,00	1.186,74
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	17.002,52	,00	17.002,52
	33111270000	6			MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	,00	17.000,00	,00	17.000,00
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	14.260,35	,00	14.260,35
	33111290000	6			MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	,00	285,00	,00	285,00
	33111300000	6			MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	,00	10.209,00	,00	10.209,00
	33111320000	6			SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	,00	296,10	,00	296,10
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	60,00	,00	60,00
	33111420000	6			FERRAMENTAS	,00	321,86	,00	321,86
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	3.859,00	,00	3.859,00
	33111450000	6			MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	938,50	,00	938,50
	33111500000	6			BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	,00	74.939,60	,00	74.939,60
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	2.611.736,88	2.820,00	2.608.916,88
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	17.503.753,64	1.020.125,02	16.483.628,62
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	1.461.465,00	,00	1.461.465,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.461.465,00	,00	1.461.465,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	474.655,00	,00	474.655,00
	33211020000	6			DIARIAS - PESSOAL MILITAR	,00	986.810,00	,00	986.810,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	23.991,76	,00	23.991,76
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	23.991,76	,00	23.991,76
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	23.991,76	,00	23.991,76
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	16.018.296,88	1.020.125,02	14.998.171,86
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	16.018.296,88	1.020.125,02	14.998.171,86
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	13.285,00	,00	13.285,00
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	3.753.167,06	74.646,01	3.678.521,05
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	217.277,53	2.033,60	215.243,93
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	34.335,62	,00	34.335,62
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	9.482.994,01	569.026,11	8.913.967,90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	256.534,67	1.389,77	255.144,90
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	2.356,25	,00	2.356,25
	33231140000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00	132.243,78	,00	132.243,78
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	315.627,24	,00	315.627,24
	33231300000	6			SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	896.318,39	304.300,00	592.018,39
	33231310000	6			SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	,00	7.831,10	,00	7.831,10
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	550,00	550,00	,00
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	21.032,42	,00	21.032,42
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	692,50	,00	692,50
	33231470000	6			SERVIÇOS JUDICIARIOS	,00	261,61	,00	261,61
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	1.500,00	,00	1.500,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	446.450,49	59.753,15	386.697,34
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	363.522,07	426,38	363.095,69
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	72.317,14	8.000,00	64.317,14
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	1.911.828,13	,00	1.911.828,13
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	1.911.828,13	,00	1.911.828,13
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.911.828,13	,00	1.911.828,13
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	1.911.828,13	,00	1.911.828,13
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	1.911.828,13	,00	1.911.828,13
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	2.385.493,77	,00	2.385.493,77
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	2.385.493,77	,00	2.385.493,77
	36510000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	2.385.493,77	,00	2.385.493,77
	36511980000	5			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	,00	2.385.493,77	,00	2.385.493,77
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	15.175,58	,00	15.175,58
	39100000000	3			PREMIAÇÕES	,00	12.100,00	,00	12.100,00
	39150000000	4			ORDENS HONORIFICAS	,00	12.100,00	,00	12.100,00
	39151000000	5			ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.100,00	,00	12.100,00
	39151010000	6			ORDENS HONORIFICAS	,00	12.100,00	,00	12.100,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	3.075,58	,00	3.075,58
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	3.075,58	,00	3.075,58
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.075,58	,00	3.075,58
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	3.075,58	,00	3.075,58
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	,00	7.807.136,99	7.807.136,99 C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	7.807.136,99	7.807.136,99 C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	7.807.136,99	7.807.136,99 C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	7.807.136,99	7.807.136,99 C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	7.807.136,99	7.807.136,99 C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	7.807.136,99	7.807.136,99 C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.251.088,08	52.494.953,50	23.153.833,50	35.592.208,08
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	46.245.529,00	16.904.409,00	29.341.120,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	46.245.529,00	16.904.409,00	29.341.120,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	46.245.529,00	16.904.409,00	29.341.120,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	11.623.717,00	,00	11.623.717,00
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	11.623.717,00	,00	11.623.717,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	16.099.482,00	,00	16.099.482,00
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	16.099.482,00	,00	16.099.482,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	15.380.466,00	15.380.466,00	,00
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	14.978.042,00	,00	14.978.042,00
	52213060000	6			DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	402.424,00	,00	402.424,00
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	15.380.466,00	15.380.466,00 C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	3.141.864,00	1.523.943,00	1.617.921,00
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	2.739.440,00	79,00	2.739.361,00
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00	2.739.440,00	,00	2.739.440,00
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	,00	79,00	79,00 C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	402.424,00	,00	402.424,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52219020100	7			ACRESCIMO	,00	402.424,00	,00	402.424,00
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	1.523.864,00	1.523.864,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.251.088,08	6.249.424,50	6.249.424,50	6.251.088,08
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	6.211.860,50	6.211.860,50	6.211.860,50	6.211.860,50
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	6.211.860,50	,00	6.211.860,50
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.211.860,50	,00	6.211.860,50	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	39.227,58	37.564,00	37.564,00	39.227,58
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	,00	37.564,00	,00	37.564,00
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.663,58	,00	,00	1.663,58
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	37.564,00	,00	37.564,00	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 6.251.088,08	231.212.132,60	260.553.252,60	35.592.208,08 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	207.050.093,22	236.391.213,22	29.341.120,00 C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	207.050.093,22	236.391.213,22	29.341.120,00 C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	207.050.093,22	236.391.213,22	29.341.120,00 C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	31.622.101,95	31.691.583,51	69.481,56 C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	63.808.347,19	63.808.349,19	2,00 C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO	,00	2.254.438,00	2.254.440,00	2,00 C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	61.553.909,19	61.553.909,19	,00
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	30.894.681,46	30.894.681,46	,00
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	30.659.227,73	30.659.227,73	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	111.619.644,08	140.891.280,52	29.271.636,44 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	61.427.742,96	61.427.742,96	,00
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	30.403.774,00	30.403.774,00	,00
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	31.023.968,96	31.023.968,96	,00
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	25.355.001,40	25.355.001,40	,00
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	24.497.818,69	24.497.818,69	,00
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	339.081,03	23.909.515,22	23.570.434,19 C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	,00	,00	5.701.197,36	5.701.197,36 C
					NAO PROCESSADOS				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00	4,89	4,89	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 6.251.088,08	24.162.039,38	24.162.039,38	6.251.088,08	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 6.211.860,50	24.086.911,38	24.086.911,38	6.211.860,50	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	6.255.844,57	6.255.844,57	,00	
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	,00	5.828.932,35	5.828.932,35	,00	
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	5.787.611,12	5.787.611,12	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	2.662,84	5.787.611,12	5.784.948,28	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 6.211.860,50	6.211.860,50	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 6.211.860,50	6.211.860,50	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	426.912,22	426.912,22	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	,00	426.912,22	426.912,22	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 39.227,58	75.128,00	75.128,00	39.227,58	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C 1.663,58	37.564,00	37.564,00	1.663,58	C
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS	,00	,00	37.564,00	37.564,00	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 37.564,00	37.564,00	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	79.746.832,69	117.002.016,50	4.478.174,61	192.270.674,58	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	79.660.424,09	21.930.108,59	,00	101.590.532,68	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	79.660.424,09	21.930.108,59	,00	101.590.532,68	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	79.660.424,09	21.930.108,59	,00	101.590.532,68	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	79.660.424,09	21.930.108,59	,00	101.590.532,68	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	79.660.424,09	21.930.108,59	,00	101.590.532,68	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	86.408,60	95.071.907,91	4.478.174,61	90.680.141,90	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	86.408,60	32.461.815,35	564.587,41	31.983.636,54	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	86.408,60	32.461.815,35	564.587,41	31.983.636,54	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	12.853,63	29.942.378,74	564.587,41	29.390.644,96	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 12.853,63	12.853,63	,00	,00	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	86.408,60	2.506.582,98	,00	2.592.991,58	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	32.252.981,56	2.897.594,20	29.355.387,36
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	32.252.981,56	2.897.594,20	29.355.387,36
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	32.252.981,56	2.897.594,20	29.355.387,36
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	30.357.111,00	1.015.993,00	29.341.118,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	30.357.111,00	1.015.993,00	29.341.118,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	30.357.111,00	1.015.993,00	29.341.118,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 79.746.832,69	289.908.892,31	402.432.734,20	192.270.674,58 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 79.660.424,09	67.791.956,28	89.722.064,87	101.590.532,68 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 79.660.424,09	67.791.956,28	89.722.064,87	101.590.532,68 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 79.660.424,09	67.791.956,28	89.722.064,87	101.590.532,68 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 79.660.424,09	67.791.956,28	89.722.064,87	101.590.532,68 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 79.660.424,09	67.791.956,28	89.722.064,87	101.590.532,68 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 93.620.209,48	43.371.744,23	21.930.108,59	72.178.573,84 C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	13.959.785,39	24.078.891,46	43.713.064,82	5.674.387,97 C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	341.320,59	24.078.891,46	23.737.570,87 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 86.408,60	222.116.936,03	312.710.669,33	90.680.141,90 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 86.408,60	127.447.521,79	159.344.749,73	31.983.636,54 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 86.408,60	127.447.521,79	159.344.749,73	31.983.636,54 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6.251.088,08	30.589.428,91	31.135.349,65	5.705.167,34
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	6.251.088,08	30.589.428,91	31.135.349,65	5.705.167,34
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 6.211.860,50	62.773.183,39	62.262.520,25	5.701.197,36 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 6.222.493,97	31.589.249,64	31.067.953,03	5.701.197,36 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	10.633,47	31.183.933,75	31.194.567,22	,00
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS	C 125.636,18	32.764.004,49	32.843.191,06	204.822,75 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 39.227,58	30.322.988,92	30.285.429,81	1.668,47 C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	,00	48.876,76	51.178,27	2.301,51 C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 86.408,60	2.392.138,81	2.506.582,98	200.852,77 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	341.743,87	32.124.527,64	31.782.783,77 C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	979.161,13	979.161,13	,00
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	63.269.647,24	92.625.034,60	29.355.387,36 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	63.269.647,24	92.625.034,60	29.355.387,36 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	63.269.647,24	92.625.034,60	29.355.387,36 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	32.668.301,14	32.668.301,14	,00
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	30.186.026,52	30.186.026,52	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	415.319,58	29.770.706,94	29.355.387,36 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	31.399.767,00	60.740.885,00	29.341.118,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	31.399.767,00	60.740.885,00	29.341.118,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	31.399.767,00	60.740.885,00	29.341.118,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	30.843.698,22	30.913.179,78	69.481,56 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	556.068,78	29.827.705,22	29.271.636,44 C
TOTAL DAS CONTAS						146.588.432,19	868.667.050,30	855.629.536,43	159.625.946,06

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM15

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	86.408,60	32.580.715,68	32.466.271,51	200.852,77
ATIVO PERMANENTE	27.848.552,30	25.622.380,11	35.895.267,67	17.575.664,74
PASSIVO FINANCEIRO	6.337.496,68-	76.355.296,04	70.222.622,11	204.822,75 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

16. 016 - Declaração de Bens (ANEXO II - DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO)



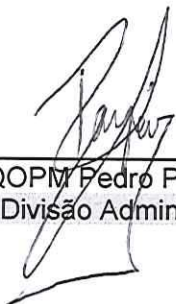
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) Governo do Paraná – Casa Militar no exercício de 2022, Sr. Sergio Vieira Benicio, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 15 de março de 2023.



Maj. QOPM Pedro Paulo Porto Sampaio
Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar

17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTÁRIO)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	,00	,00	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	,00	,00	,00	,00
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	29.271.636,44	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	,00	,00	29.271.636,44	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	14.978.042,00	14.978.042,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	14.978.042,00	14.978.042,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.608.717,00	26.684.256,00	26.633.070,84	23.495.460,18	23.495.455,29	51.185,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.958.717,00	3.346.106,00	3.311.285,68	3.263.634,45	3.263.634,45	34.820,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.650.000,00	23.338.150,00	23.321.785,16	20.231.825,73	20.231.820,84	16.364,84
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	15.000,00	2.656.864,00	2.638.565,60	74.978,90	74.978,90	18.298,40
INVESTIMENTOS	15.000,00	2.656.864,00	2.638.565,60	74.978,90	74.978,90	18.298,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	11.623.717,00	29.341.120,00	29.271.636,44	23.570.439,08	23.570.434,19	69.483,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	11.623.717,00	29.341.120,00	29.271.636,44	23.570.439,08	23.570.434,19	69.483,56
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.623.717,00	29.341.120,00	29.271.636,44	23.570.439,08	23.570.434,19	69.483,56
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	,00	3.427.434,97	3.000.522,80	3.000.522,80	426.912,17	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	3.427.434,97	3.000.522,80	3.000.522,80	426.912,17	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	2.784.425,53	2.784.425,48	2.784.425,48	,05	,00
INVESTIMENTOS	,00	2.784.425,53	2.784.425,48	2.784.425,48	,05	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	6.211.860,50	5.784.948,28	5.784.948,28	426.912,22	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	1.663,58	37.564,00	37.564,00	,00	1.663,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	36.981,31	36.981,31	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.663,58	582,69	582,69	,00	1.663,58
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	1.663,58	37.564,00	37.564,00	,00	1.663,58

18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	,00	177,30
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	177,30
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	177,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	29.390.644,96	26.869.172,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29.390.644,96	26.869.172,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	8.258.963,50	8.908.894,91
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.701.197,36	6.211.860,50
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4,89	37.564,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.557.761,25	2.659.470,41
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	86.408,60	188.417,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	86.408,60	188.417,86
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	37.736.017,06	35.966.662,21

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	29.271.636,44	26.578.868,32
ORDINÁRIA	27.032.196,44	26.566.014,69
VINCULADA	2.239.440,00	12.853,63
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.239.440,00	12.853,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	29.860,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	29.860,06
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	8.263.527,85	9.271.525,23
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.784.948,28	6.532.265,97
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	37.564,00	4.680,03
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.441.015,57	2.734.579,23
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	200.852,77	86.408,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	200.852,77	86.408,60
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	37.736.017,06	35.966.662,21

19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	17.776.517,51	27.934.960,90	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.776.517,51	27.934.960,90
ATIVO CIRCULANTE	804.206,71	692.006,33	PASSIVO CIRCULANTE	204.822,75	125.636,18
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	200.852,77	86.408,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	618,00	37.599,31
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	603.353,94	605.597,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.050,47	1.628,27
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.972.310,80	27.242.954,57	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	203.154,28	86.408,60
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	16.972.310,80	27.242.954,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.571.694,76	27.809.324,72
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	17.571.694,76	27.809.324,72
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	17.776.517,51	27.934.960,90
ATIVO FINANCEIRO	200.852,77	86.408,60
ATIVO PERMANENTE	17.575.664,74	27.848.552,30
PASSIVO (II)	5.906.020,11	6.337.496,68
PASSIVO FINANCEIRO	5.906.020,11	6.337.496,68
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	11.870.497,40	21.597.464,22

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	77.852.961,81	79.660.424,09
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	77.852.961,81	79.660.424,09
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	177,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	177,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	29.390.644,96	26.869.172,14
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	29.390.644,96	26.869.172,14
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.807.136,99	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.807.136,99	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPAA CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	37.197.781,95	26.869.349,44

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	4.969.384,37	4.634.132,96
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.814.389,11	2.411.459,53
ENCARGOS PATRONAIS	440.804,77	445.779,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.705.749,92	1.772.342,46
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	8.440,57	4.551,97
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	23.712.227,10	18.947.208,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.316.770,35	4.121.259,70
SERVIÇOS	16.483.628,62	12.170.266,41
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.911.828,13	2.655.682,25
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.348.546,59	29.860,06
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	16.348.546,59	29.860,06
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.385.493,77	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.385.493,77	,00
TRIBUTÁRIAS	4.584,50	6.852,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.584,50	6.852,76
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.175,58	45.994,58
PREMIAÇÕES	12.100,00	9.900,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.075,58	36.094,58
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	47.435.411,91	23.664.048,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	10.237.629,96-	3.205.300,72

21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	177,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	29.390.644,96	26.869.172,14
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.807.136,99	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	37.197.781,95	26.869.349,44

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	4.969.384,37	4.634.132,96
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	23.712.227,10	18.947.208,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.348.546,59	29.860,06
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.385.493,77	,00
TRIBUTÁRIAS	4.584,50	6.852,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.175,58	45.994,58
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	47.435.411,91	23.664.048,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	10.237.629,96-	3.205.300,72

22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	31.948.406,21	29.528.819,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	177,30
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	31.948.406,21	29.528.642,55
DESEMBOLSOS	28.974.557,66	23.753.126,35
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	26.528.957,59	20.981.834,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.584,50	6.852,76
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.441.015,57	2.764.439,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.973.848,55	5.775.693,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	2.859.404,38	5.877.702,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.859.404,38	5.877.702,76
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	2.859.404,38-	5.877.702,76-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	114.444,17	102.009,26-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	86.408,60	188.417,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	200.852,77	86.408,60

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.584,50	6.852,76
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.584,50	6.852,76
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	26.528.957,59	20.981.834,30
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	26.528.957,59	20.981.834,30
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

23. 023 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS AS DCASP 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS A DCASP EXERCÍCIO 2022

Este documento contábil sintetiza as operações de receita e despesa, confrontando a previsão da receita e a arrecadação e a fixação da despesa com sua realização, evidenciando as diferenças para mais ou para menos, bem como respectivos Déficits e/ou Superávits, de conformidade com o que estabelece o artigo nº 102 da Lei Federal nº 4.320/64 e a Portaria Ministerial STN/2014.

Dentre os fatos significativos da Gestão Patrimonial, destacaram-se os seguintes:

Saldos disponíveis em bancos – R\$ 200.852,77

Os saldos apresentados no balancete demonstram a posição em 31/12/2022.

Conta 1501.1111.190000 – Fonte 300 – R\$ 168.560,09 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos), saldo a recolher em 2023 do Cartão Corporativo, central de viagem, valores não utilizados no exercício.

Conta 1502.1111.190000 – Fonte 300 – R\$ 8.852,45 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Conta caução, contrato n. 3572/2022.

Conta 1502.1111.190000 – Fonte 300 – R\$ 9.560,92 (Nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), Conta caução, contrato n. 3571/2022.

Conta 1502.1111.190000 – Fonte 300 – R\$ 13.879,31 (Treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), valor a ser recolhido referente às retenções do INSS da folha de pagamento do mês de dezembro de 2022.

- Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor da aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é conforme a Resolução CFC nº 1.437/13, o saldo é de R\$ 148.778,94 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em 31/12/2022.

Imobilizado:

- O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base o valor de aquisição, produção ou construção. Quando se tratar dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, esses são registrados pelo valor justo na data de sua aquisição ou valor patrimonial definido nos termos da doação. No caso de transferências de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.

Foi emitido o Comunicado n. 015/2022 – DCG/SEFA, que orienta e informa novas providências a serem adotadas até 31/12/2022.

Resumo Patrimonial:

Bens Móveis	R\$ 21.539.821,18
Depreciação Acumulada	R\$ 4.567.510,38
Imobilizado	R\$ 16.972.310,80

- Os Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores constam das demonstrações contábeis de 2022. Os Restos a Pagar não processados em 2022 foram inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

De acordo com o MCASP, as obrigações exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis devem ser classificadas no Passivo Circulante.

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2022, distinguindo-se os processados dos não processados.

O saldo de Restos a Pagar em 31/12/2022 somou R\$ 5.701.202,25 (Cinco milhões, setecentos e um mil, duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos) processados e R\$ 5.701.197,36 (Cinco milhões, setecentos e um mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) não processados.

A Secretaria de Estado da Fazenda, substituiu o Relatório de Restos a Pagar pelo Relatório Demonstrativo de Saldo de Empenhos por exercício, credor e empenho.

Sérgio Antonio Baran Berger,
CRC 36.604 – RG 1.685.370-4
Técnico Contábil da Casa Militar

24. 024 - Outros Documentos (CRC -CERTIDAO DE REGULARIDADE)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SERGIO ANTONIO BARAN BERGER
REGISTRO.....	: PR-036604/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.237.929-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/03/2023 as 12:58:58.

Válido até: 13/06/2023.

Código de Controle: 826482.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

25. 025 - Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE CONTA 613000-3)



Extrato conta corrente

G335021459487275016
02/01/2023 15:06:25

Cliente - Conta atual

Agência 3793-1
Conta corrente 613000-3 GOVERNO DO PARANA - CASA
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.436.879	621,00 D	
01/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.436.879	620,00 D	
01/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.590.113	270,00 D	
01/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.031.232	245,00 D	
01/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.376.355	270,00 D	
01/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.026,00 C	0,00 C
02/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.109.542.073	270,00 D	
02/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.408.290	540,00 D	
02/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.694.162	540,00 D	
02/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.532	621,00 D	
02/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.907.895	720,00 D	
02/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.031.232	270,00 D	
02/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.376.173	270,00 D	
02/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.231,00 C	0,00 C
05/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.474	540,00 D	
05/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.615	621,00 D	
05/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.170.634	621,00 D	
05/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.310.008	621,00 D	
05/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.403,00 C	0,00 C
06/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.375	621,00 D	
06/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.383	177,96 D	
06/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.433	118,14 D	
06/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.805	306,37 D	
06/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.223,47 C	0,00 C
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.383	793,50 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.433	793,50 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.490	600,00 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.615	2.424,16 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.805	93,50 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.805	700,00 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.891.388	891,00 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.913.950	891,00 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.937.157	891,00 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.133.665	594,00 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.133.673	594,00 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.170.634	2.424,16 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.194.261	2.424,16 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.306.618	500,00 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.306.618	170,00 D	
07/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.310.008	2.424,16 D	
07/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	17.208,14 C	0,00 C
08/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.104.282.725	621,00 D	
08/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	500,00 D	
08/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	500,00 D	

08/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.932.992	621,00 D	
08/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.242,00 C	0,00 C
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.104.282.725	1.579,50 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	1.000,00 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.366.061	270,00 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.397.733	2.694,16 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.408.290	448,50 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.408.308	216,00 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.300	360,00 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.557	448,50 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.910.782	297,15 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.932.992	1.579,50 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.306.618	123,50 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.376.173	270,00 D	
09/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.376.173	270,00 D	
09/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.556,81 C	0,00 C
12/12/2022	0000	14158	628 Cartão de Crédito	674.819.004.992.608	1.751,86 C	
12/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.408.290	216,00 D	
12/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.439.022	850,00 D	
12/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.367	621,00 D	
12/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.490	192,00 D	
12/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.831.889	891,00 D	
12/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.031.232	664,00 D	
12/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.031.232	5,00 D	
12/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.124.037	891,00 D	
12/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.170.667	270,00 D	
12/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.848,14 C	0,00 C
13/12/2022	2920	99020	870 Transferência recebida	602.920.000.009.670	310,00 C	
			13/12 2920 9670-9 LEONARDO A MIC			
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	540.662.220.015.160	27.233,49 C	
			GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	540.662.220.015.170	27.266,98 C	
			GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	540.662.220.015.180	4.400,00 C	
			GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	540.662.220.015.190	8.000,00 C	
			GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	540.662.220.015.200	30.000,00 C	
			GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
13/12/2022	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	542.158.220.015.580	23.905,50 C	
			GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	1.000,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	579,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	120,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	120,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.106.330.449	270,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.326	270,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.375	270,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.474	810,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.482	270,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.615	270,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.615	870,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.170.634	870,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.170.634	270,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.194.261	870,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.207.311	1.000,00 D	

13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.310.008	870,00 D	
13/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.310.008	270,00 D	
13/12/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	112.116,97 D	0,00 C
14/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.397.733	870,00 D	
14/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.439.022	540,00 D	
14/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.516	540,00 D	
14/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.833.067	621,00 D	
14/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.207.311	160,00 D	
14/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.376.355	270,00 D	
14/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.001,00 C	0,00 C
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	575,00 D	
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.408.308	216,00 D	
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.300	2.036,95 D	
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.466	1.161,00 D	
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.832.275	621,00 D	
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.900.395	2.036,95 D	
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.907.895	108,00 D	
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.170.634	2.036,95 D	
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.170.667	270,00 D	
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.179.031	615,00 D	
15/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.179.031	6,00 D	
15/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.682,85 C	0,00 C
16/12/2022	5712	19806	830 Depósito Online	57.121.980.600.055	80,00 C	
5712-43-SOP-RUA MATEUS LEME-PR						
16/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.104.282.725	499,50 D	
16/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	495,00 D	
16/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	500,00 D	
16/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.300	580,00 D	
16/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.565	580,50 D	
16/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.790.101	216,00 D	
16/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.907.887	580,50 D	
16/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.911.764	580,50 D	
16/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.932.992	499,50 D	
16/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.451,50 C	0,00 C
19/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.102.315.162	540,00 D	
19/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	5,00 D	
19/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.883.935	6,00 D	
19/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.439.022	0,50 D	
19/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.439.022	40,00 D	
19/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.439.022	40,00 D	
19/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.300	558,00 D	
19/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.516	40,50 D	
19/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.230,00 C	0,00 C
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.101.964.937	418,50 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.102.315.162	40,50 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.102.315.162	125,55 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.102.959.811	418,00 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.397.733	418,50 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.436.879	418,50 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.439.022	418,50 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.243	414,00 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.243	4,00 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.425	540,00 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.441	418,50 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.474	1.229,92 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.790.101	418,00 D	

20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.907.887	1.381,05 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.911.764	1.381,05 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.940.094	418,50 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.031.232	540,00 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.194.261	418,00 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.209.184	1.229,92 D	
20/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.306.618	1.381,05 D	
20/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	12.032,04 C	0,00 C
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.106.330.449	418,50 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.106.330.449	415,00 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.408.308	334,80 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.436.879	962,55 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.292	0,50 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.375	418,50 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.565	1.381,05 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.599	418,00 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.615	418,50 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.790.101	334,00 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.831.871	418,50 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.832.051	544,05 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.907.895	558,00 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.910.816	418,00 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.910.816	544,00 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.130.927	962,55 D	
21/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.310.008	418,50 D	
21/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.965,00 C	0,00 C
22/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.102.315.162	418,50 D	
22/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.300	558,00 D	
22/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.900.395	550,00 D	
22/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.900.395	720,00 D	
22/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.246,50 C	0,00 C
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.104.282.725	962,55 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.287.119	1.799,55 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.243	1.000,00 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.292	418,00 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.367	1.381,05 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.383	2.092,50 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.391	1.799,55 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.474	837,00 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.557	2.511,00 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.790.515	1.255,50 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.831.954	1.381,05 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.832.283	2.092,50 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.988.051	2.092,50 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.133.525	1.000,00 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.194.261	418,50 D	
23/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.207.311	1.000,00 D	
23/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	22.041,25 C	0,00 C
26/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.599	1.000,00 D	
26/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.891.370	1.799,55 D	
26/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.913.950	2.092,50 D	
26/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.988.044	1.799,55 D	
26/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.128.558	799,00 D	
26/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.133.525	1.000,00 D	
26/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.207.311	1.000,00 D	
26/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.297.049	1.799,55 D	

26/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	11.290,15 C	0,00 C
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.243	1.000,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.243	381,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.243	381,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.433	2.092,50 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.490	2.092,50 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.573	1.000,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.573	1.000,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.599	1.000,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.599	92,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.797.452	2.511,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.833.067	1.255,50 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.910.816	2.511,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.128.558	1.000,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.133.525	510,00 D	
27/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.207.311	92,00 D	
27/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	16.918,50 C	0,00 C
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.100.136.446	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.106.539.015	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.287.119	418,50 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.375	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.441	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.565	62,78 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.790.358	2.511,00 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.831.871	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.831.954	62,78 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.833.455	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.833.463	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.878.278	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.878.278	544,00 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.907.887	62,78 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.937.157	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.983.227	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.170.634	544,05 D	
28/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.306.618	62,78 D	
28/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.709,17 C	0,00 C
29/12/2022	0630	99020	870 Transferência recebida	600.630.000.016.553	62,77 C	
			29/12 14:52 ALINE RAFAELA DOS SANTOS			
29/12/2022	1243	99020	870 Transferência recebida	601.243.000.061.575	125,55 C	
			29/12 14:14 MAYARA N BEATRIZ GREGARE			
29/12/2022	1426	99020	870 Transferência recebida	601.426.000.022.175	62,77 C	
			29/12 16:47 SUZANA MACHADO			
29/12/2022	1863	99020	870 Transferência recebida	601.863.000.077.596	62,77 C	
			29/12 14:47 DEMITRIUS SILVESTRE			
29/12/2022	1863	99020	870 Transferência recebida	601.863.000.080.371	125,55 C	
			29/12 14:26 PAULO MARCELO SILVA RUIZ			
29/12/2022	1863	99020	870 Transferência recebida	601.863.000.970.821	62,77 C	
			29/12 15:38 ALEX SANDRO CORDEIRO			
29/12/2022	3263	99020	870 Transferência recebida	603.263.000.014.603	62,77 C	
			29/12 15:57 PAULO SERGIO C SANTOS			
29/12/2022	3273	99020	870 Transferência recebida	603.273.000.030.889	62,77 C	
			29/12 15:06 DIANA KAROLINE R RAMOS			
29/12/2022	4638	99020	870 Transferência recebida	604.638.000.018.529	62,77 C	
			29/12 15:30 PAULO ROBERTO R C CRUZ			
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.100.136.446	418,50 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.102.315.162	1.092,50 D	

29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.102.315.162	1.000,00 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.106.539.015	418,50 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.375	418,50 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.441	418,50 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.695.573	92,00 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.831.871	418,50 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.832.457	544,05 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.833.455	418,50 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.833.463	418,50 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.878.278	418,50 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.878.278	418,00 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.891.396	544,05 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.937.157	418,50 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.004.983.227	418,50 D	
29/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.819.005.170.634	418,50 D	
29/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.603,61 C	0,00 C
30/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.102.315.162	81,28 D	
30/12/2022	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.102.315.162	400,00 D	
30/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	481,28 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF557248 DANIEL M M MARTINS.

26. 026 - Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021459487275015
02/01/2023 15:03:53

Ciente

Agência 3793-1
Conta 613000-3 GOVERNO P - CASA MILITAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	204.798,36			49.276,048421		
01/12/2022	RESGATE	2.026,00			487,259207	4,157951190	48.788,789214
	Aplicação 10/10/2022	2.026,00			487,259207		
02/12/2022	RESGATE	3.231,00			776,731997	4,159735937	48.012,057217
	Aplicação 10/10/2022	3.231,00			776,731997		
05/12/2022	RESGATE	2.403,00			577,429838	4,161544557	47.434,627379
	Aplicação 10/10/2022	2.403,00			577,429838		
06/12/2022	RESGATE	1.223,47			293,868444	4,163325547	47.140,758935
	Aplicação 10/10/2022	1.223,47			293,868444		
07/12/2022	RESGATE	17.208,14			4.131,460661	4,165146763	43.009,298274
	Aplicação 10/10/2022	17.208,14			4.131,460661		
08/12/2022	RESGATE	2.242,00			538,039733	4,166978498	42.471,258541
	Aplicação 10/10/2022	2.242,00			538,039733		
09/12/2022	RESGATE	9.556,81			2.292,459876	4,168801426	40.178,798665
	Aplicação 10/10/2022	4.621,49			1.108,589465		
	Aplicação 19/10/2022	4.935,32			1.183,870411		
12/12/2022	RESGATE	2.848,14			682,913848	4,170569987	39.495,884817
	Aplicação 19/10/2022	2.848,14			682,913848		
13/12/2022	APLICAÇÃO	112.116,97			26.871,706923	4,172305478	66.367,591740
14/12/2022	RESGATE	3.001,00			718,953129	4,174124680	65.648,638611
	Aplicação 19/10/2022	3.001,00			718,953129		
15/12/2022	RESGATE	9.682,85			2.318,723038	4,175940740	63.329,915573
	Aplicação 19/10/2022	3.779,66			905,103041		
	Aplicação 31/10/2022	760,36			182,080132		
	Aplicação 04/11/2022	5.142,83			1.231,539865		
16/12/2022	RESGATE	4.451,50			1.065,525052	4,177752548	62.264,390521
	Aplicação 04/11/2022	4.451,50			1.065,525052		
19/12/2022	RESGATE	1.230,00			294,288074	4,179578138	61.970,102447
	Aplicação 04/11/2022	1.230,00			294,288074		
20/12/2022	RESGATE	12.032,04			2.877,519908	4,181392443	59.092,582539
	Aplicação 04/11/2022	11.025,62			2.636,828875		
	Aplicação 08/11/2022	1.006,42			240,691033		
21/12/2022	RESGATE	8.965,00			2.143,081245	4,183229180	56.949,501294
	Aplicação 08/11/2022	8.965,00			2.143,081245		
22/12/2022	RESGATE	2.246,50			536,790232	4,185061251	56.412,711062
	Aplicação 08/11/2022	2.246,50			536,790232		
23/12/2022	RESGATE	22.041,25			5.264,360496	4,186880822	51.148,350566
	Aplicação 08/11/2022	15.530,58			3.709,342540		
	Aplicação 18/11/2022	6.510,67			1.555,017956		
26/12/2022	RESGATE	11.290,15			2.695,368707	4,188721926	48.452,981859
	Aplicação 18/11/2022	11.290,15			2.695,368707		
27/12/2022	RESGATE	16.918,50			4.037,312835	4,190534816	44.415,669024
	Aplicação 18/11/2022	16.918,50			4.037,312835		
28/12/2022	RESGATE	9.709,17			2.315,930726	4,192340423	42.099,738298
	Aplicação 18/11/2022	9.709,17			2.315,930726		
29/12/2022	RESGATE	7.603,61			1.812,911322	4,194143370	40.286,826976
	Aplicação 18/11/2022	7.603,61			1.812,911322		
30/12/2022	RESGATE	481,28			114,701174	4,195946582	40.172,125802
	Aplicação 18/11/2022	481,28			114,701174		
30/12/2022	SALDO ATUAL	168.560,09			40.172,125802		40.172,125802

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	204.798,36
APLICAÇÕES (+)	112.116,97
RESGATES (-)	150.391,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.036,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.036,17
SALDO ATUAL =	168.560,09

Valor da Cota	
30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade	
No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF557248 DANIEL M M MARTINS.	
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722	Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

27. 027 - Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE - DEZEMBRO - 1384)



Extrato conta corrente

G335021459487275018
02/01/2023 15:09:56

Cliente - Conta atual

Agência 3793-1
Conta corrente 13848-7 CM SEG GARANTIA 3572-2022
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF557248 DANIEL M M MARTINS.

28. 028 - Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021459487275019
02/01/2023 15:12:01

Ciente

Agência	3793-1
Conta	13848-7 CM SEG GARANTIA 3572/2022
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	8.774,09			7.975,524254		
30/12/2022	SALDO ATUAL	8.852,45			7.975,524254		7.975,524254

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.774,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78,36
SALDO ATUAL =	8.852,45

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF557248 DANIEL M M MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

29. 029 - Outros Documentos (EXTRATO CONTA CORRENTE DEZEMBRO - 13849-)



Extrato conta corrente

G335021459487275023
02/01/2023 15:16:33

Cliente - Conta atual

Agência 3793-1
Conta corrente 13849-5 CM SEG GARANTIA 3571-2022
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF557248 DANIEL M M MARTINS.

30. 030 - Outros Documentos (EXTRATO RENDIMENTOS INVESTIMENTO DEZEMBR)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021521572072014
02/01/2023 15:25:35

Ciente

Agência	3793-1
Conta	13849-5 CM SEG GARANTIA 3571/2022
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.476,29			8.613,816939		
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.560,92			8.613,816939		8.613,816939

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.476,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	84,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	84,63
SALDO ATUAL =	9.560,92

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF557248 DANIEL M M MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

31. 031 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº906/2023

Processo Nº: 182873/23

Data e hora da distribuição: 20/03/2023 15:16:03

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CASA MILITAR

Interessado: SERGIO VIEIRA BENICIO

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

32. 032 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_CASA MILITAR



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2022

CASA MILITAR



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	3
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	4
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	7
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORGANOGRAMA.....	8
3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2022	10
3.1 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE nº 009/2022	10
3.2 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE nº 021/2022	12
3.3 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE nº 025/2022	13
3.4 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE nº 027/2022	14
4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO	15
5 CONCLUSÃO	19
6 ENCAMINHAMENTOS.....	20

1 APRESENTAÇÃO

De acordo com o art. 157¹ do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

As atividades de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo estão orientadas pelo Plano Estratégico do TCE-PR e pelo Plano Diretor da 5ª ICE, pautando-se nas diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF)² do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Este documento apresenta o relatório anual de fiscalização da **Casa Militar**³, abrangendo as informações institucionais do órgão, avaliação dos principais aspectos da entidade em apreço e os achados levantados pela equipe de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

¹ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)
I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal;

III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 64/2018)

² PAF-2022 <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2022/338304/area/47>

³ Portaria nº 281, de 11 de fevereiro de 2021 - Torna público, para fins do disposto no artigo 156, § 1º, do Regimento Interno - TC, os segmentos da Administração Pública Estadual, para o quadriênio 2019/2022.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO⁴

A Casa Militar constitui órgão de primeiro nível hierárquico, de assessoramento e apoio ao Governador, e é regulamentada pelo Decreto nº 2.680 de 10 de setembro de 2019, o qual relata desde a estrutura organizacional, a todas as atividades exercidas por esse órgão.

O âmbito de ação da Casa Militar compreende as seguintes atividades:

- A assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
- A coordenação das relações da Chefia do Poder Executivo com autoridades militares;
- A recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
- A transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas;
- A segurança pessoal do Governador, Vice – Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas designadas;
- A segurança física do Palácio Iguaçu, pontos sensíveis e demais instalações designadas;
- O transporte aéreo e o transporte terrestre desses dignitários e a produção e proteção de assuntos sigilosos de interesse governamental;
- O planejamento, coordenação, direção e execução das atividades relativas à segurança e proteção pessoal do Governador, Vice – Governador, de seus respectivos familiares e de hóspedes oficiais, a segurança das residências e do Palácio Iguaçu, bem como outras edificações e pessoas determinadas pelo Governador;

⁴ Disponível em: <http://www.casamilitar.pr.gov.br/Pagina/Casa-Militar> - Acesso em: 20/03/2023.

- A assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
- A coordenação das relações do Chefe do Poder Executivo com autoridades militares;
- A coordenação das atividades de inteligência e contra – inteligência no âmbito da segurança da Governadoria;
- A recepção, o estudo e a triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
- A transmissão e o controle da execução das ordens emanadas do Governador perante os demais órgãos;
- O transporte aéreo do Governador, Vice – Governador, seus familiares e das autoridades por ele autorizadas, bem como o cumprimento de atividades aéreas de interesse do Estado;
- O transporte terrestre do Governador, hóspedes oficiais e de outras autoridades por ele autorizadas, bem como o cumprimento de atividades rodoviárias de interesse do órgão;
- A expedição de identificações funcionais personalizadas da Casa Militar;
- A seleção, treinamento, especialização e aperfeiçoamento da Casa Militar e demais envolvidos na segurança governamental;
- A adoção de medidas para o atendimento e segurança do Governador, quando em viagens nacionais e internacionais;
- A coordenação da participação do Governador em cerimônias militares e cívicas, em articulação com os demais órgãos envolvidos;
- A assistência aos hóspedes oficiais em visita ao Estado, provendo, quando couber, a segurança, o transporte e as honras militares adequadas;
- A coordenação e a execução dos serviços de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, da Primeira Dama e do Vice-Governador do Estado, bem como das autoridades e dignitários em visita oficial ao Estado, quando determinado pelo Governador do Estado;
- O estabelecimento e manutenção de bases operacionais avançadas para a garantia da segurança do Governador e de seus familiares, asseguradas a economicidade e a efetividade das operações de segurança governamental;

- A garantia do exercício do poder de polícia, pela liberdade de ação do Governador e do Vice-Governador, de maneira a contribuir para o desempenho institucional do Governo do Estado e da administração pública;
- A articulação das informações que tratam das funções do órgão e a aplicação de forma coordenada com os demais órgãos de inteligência;
- A proposição do orçamento do órgão e o encaminhamento das respectivas prestações de contas;
- O exercício de outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Governador.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

Tabela 1 – Dados do Jurisdicionado

Jurisdicionado	Casa Militar
CNPJ	14.788.457/0001-17
Representante Legal	Sergio Vieira Benicio – Chefe da Casa Militar – CPF nº ***.391.369-** – De 01/01/2022 a 31/12/2022.
Ordenador de Despesa	Alexsandro Rodrigo Rosinski Lima – Diretor – CPF nº ***.850.209-** – De 01/01/2022 a 31/12/2022.
Responsável Técnico	Sergio Antonio Baran Berger – Contador – CPF nº ***.237.929-** – De 01/01/2022 a 31/12/2022.
Controlador Interno	Durval Tavares Junior – Controlador Interno - CPF nº ***.687.789-** – De 01/01/2022 a 17/01/2022; Arnaldo de Oliveira Junior – Controlador Interno – CPF nº ***.822.579-** - De 18/01/2022 a 21/03/2022; Rogério Dolenga dos Santos – Controlador Interno – CPF nº ***.365.689-** - De 22/03/2022 a 31/12/2022.

Fonte: SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades do Tribunal de Contas do Paraná

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORGANOGRAMA

Na estrutura organizacional da Casa Militar⁵, o nível de Direção Superior é ocupado pelo Chefe da Casa Militar.

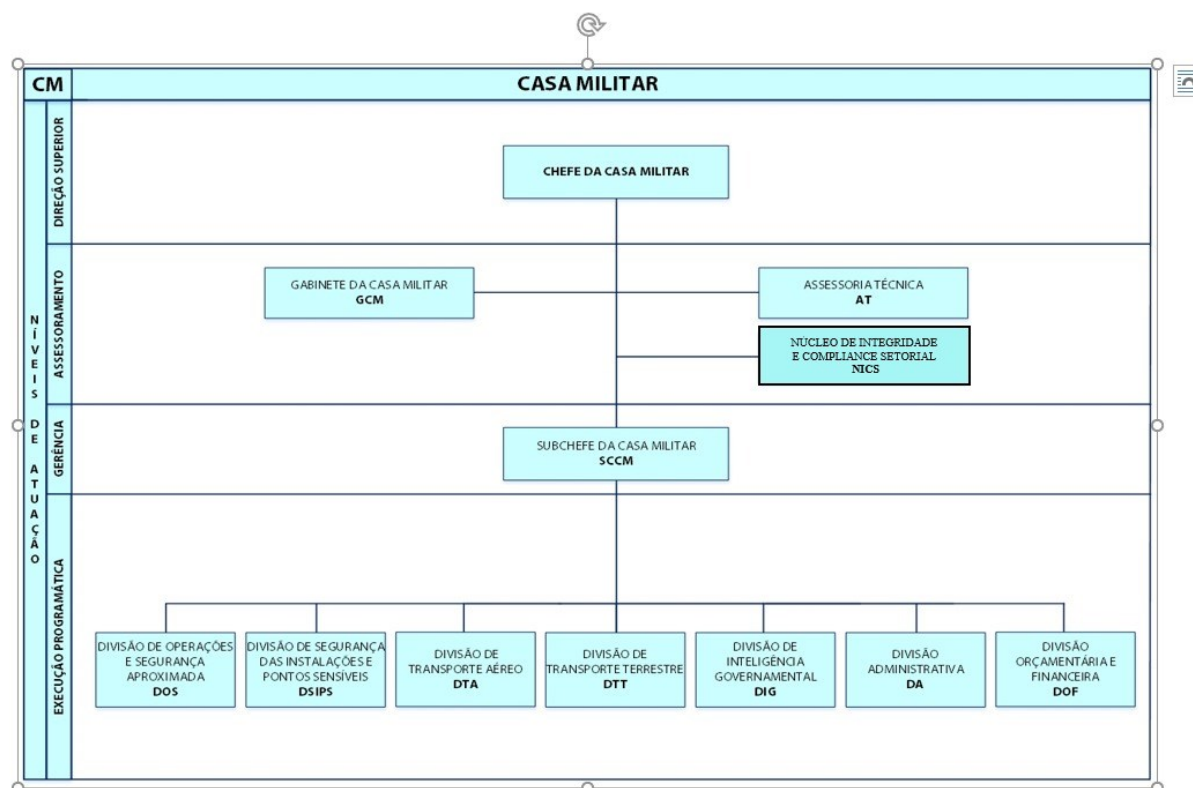
No nível de Assessoramento, estão o Gabinete da Casa Militar, a Assessoria Técnica e o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial.

No nível de Gerência, está o Subchefe da Casa Militar - SCCM.

O nível de Execução Programática é composto das Divisões:

- Divisão Administrativa
- Divisão Orçamentária e Financeira
- Divisão de Operações e Segurança Aproximada
- Divisão de Segurança das Instalações e Pontos Sensíveis
- Divisão de Transporte Aéreo
- Divisão de Transporte Terrestre
- Divisão de Inteligência Governamental
- Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais

⁵ Disponível em: <http://www.casamilitar.pr.gov.br/Pagina/Estrutura-Funcional> - Acesso em: 20/03/2023.

Organograma da Casa Militar.⁶**ORGANOGRAMA**

⁶ Disponível em: https://www.casamilitar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/imagem/2022-05/cm_2.png <http://www.casamilitar.pr.gov.br/Pagina/Estrutura-Funcional> - Acesso em: 20/03/2023.

3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2022

As fiscalizações informadas a seguir foram tratadas em procedimentos específicos, quer como Orientação Técnica⁷; Homologação de Recomendações⁸; Representação⁹ ou Tomada de Contas Extraordinária¹⁰, e **já tiveram o devido encaminhamento.**

3.1 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE Nº 009/2022

O objetivo desta fiscalização foi monitorar a implementação das recomendações expedidas no Acórdão n.º 906/2021 – STP, bem como a resolução dos achados constantes do Relatório de Fiscalização n.º 15/2020, que averiguou os procedimentos adotados pelos jurisdicionados da 5ª ICE quanto aos cargos de provimento em comissão, com foco na definição das atribuições, nos requisitos da investidura, na proporcionalidade entre efetivos e comissionados e outros aspectos relevantes.

Esta fiscalização apresentou os seguintes encaminhamentos:

- Proposta de Representação protocolada sob o nº 710113/22 em virtude do achado n.º 06, decorrentes do Relatório de Fiscalização TCE/PR – 5ª ICE n.º 09/2022 – Monitoramento, nos termos dos artigos 267-A, §1º; 277, §3º; ambos do Regimento Interno desta Corte de Contas;
- Envio do Relatório de Fiscalização TCE/PR – 5ª ICE n.º 09/2022 – Monitoramento aos Gestores, protocolado sob o nº 626872/22,

⁷ Instrução de Serviço - TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32.

⁸ Art. 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno TCE/PR.

⁹ 267-A, §1º; 277, §3º, do Regimento Interno TCE/PR.

¹⁰ Art. 236 do Regimento Interno TCE/PR e § 1º do artigo 267-A.

para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.

3.2 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE Nº 021/2022

O objetivo desta fiscalização foi verificar se a execução, gestão e triagem das demandas de voo das aeronaves pertencentes, cedidas ou locadas pela Casa Militar, observam os critérios estabelecidos na norma vigente.

Esta fiscalização está protocolada sob o nº 417297/22 e foi encaminhada como Recomendação ao jurisdicionado, nos termos do art. 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno TCE/PR.

3.3 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE Nº 025/2022

O objetivo desta fiscalização foi monitorar a implementação das recomendações e correção dos achados decorrentes do Relatório de Fiscalização nº 015/2021 - 5ª ICE, Acórdão nº 321/22, processo nº 13811/22, que verificou a legalidade do pagamento das verbas remuneratórias com foco no acúmulo de vantagens pecuniárias, na obediência ao valor do teto constitucional e no cálculo de pagamentos proporcionais ou retroativos.

Esta fiscalização está protocolada sob o nº 647233/22 e foi encaminhada ao jurisdicionado para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.

3.4 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE Nº 027/2022

O objetivo desta fiscalização foi monitorar a auditoria da integridade das informações contábeis, Relatório de Fiscalização nº 016/2021 - 5ª ICE, cujas recomendações foram homologadas pelo Acórdão STP nº 577/22, processo nº 86622/22.

Esta fiscalização está protocolada sob o nº 26085/23 e foi encaminhada ao jurisdicionado para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.

4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

A 5ª Inspeção de Controle Externo propõe os seguintes encaminhamentos para os achados identificados no curso das fiscalizações: Orientação Técnica¹¹; Homologação de Recomendações¹²; Representação¹³ ou Tomada de Contas Extraordinária¹⁴.

Os achados descritos no quadro a seguir referem-se às fiscalizações informadas no item 3 deste relatório e já tiveram o devido encaminhamento, cuja manifestação do gestor ocorreu no curso da referida fiscalização.

Tabela 2 - Síntese dos Achados com Encaminhamento Definitivo

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
009/22	Achado 02 ¹⁵	Monitoramento: Ausência de lei definindo os seguintes requisitos de investidura: grau de instrução, área de formação e experiência profissional necessária para os ocupantes os cargos em comissão. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	626872/22

¹¹ Instrução de Serviço - TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32.

¹² Art. 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno TCE/PR.

¹³ Art. 277, § 3º, do Regimento Interno TCE/PR.

¹⁴ Art. 236 do Regimento Interno TCE/PR e § 1º do artigo 267-A.

¹⁵ Resultante da unificação dos achados 2.1, 2.2 e 2.3, conforme Quadro 10 do Relatório de Fiscalização TCE/PR – 5ª ICE n.º 09/2022 – Monitoramento.

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
009/22	Achado 03	Monitoramento: Ausência de previsão legal de percentual mínimo de ocupação de cargos em comissão por servidores efetivos. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	626872/22
009/22	Achado 04 ¹⁶	Monitoramento: Ausência de norma definidora da proporção para o quantitativo de cargos em comissão comparado aos cargos efetivos. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	626872/22
009/22	Achado 06	Monitoramento: Servidores ocupantes dos cargos em comissão de assessoramento exercendo atividades que não se enquadram como auxílio/assessoramento. Conclusão Final: Não sanado.	Representação	710113/22
021/22	Achado 01	Auditoria: Ausência e divergência na identificação de pessoas e/ou carga transportada e de autorização formal para utilização das aeronaves.	Homologação de Recomendações	417297/22
021/22	Achado 02	Auditoria: As solicitações não comprovam e nem discriminam adequadamente a motivação da necessidade de uso das aeronaves; e ainda, a Casa Militar não realiza análise formal dos	Homologação de Recomendações	417297/22

¹⁶ Resultante da unificação dos achados 4.1 e 4.2, conforme Quadro 10 do Relatório de Fiscalização TCE/PR – 5ª ICE n.º 09/2022 – Monitoramento.

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
		pedidos para aferir o atendimento das normas de uso das aeronaves.		
025/22	ACHADO Q3.2	Monitoramento: Pagamento incorreto de verbas proporcionais geradas devido ao desligamento do servidor. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM sobre a manutenção do achado e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	647233/22
025/22	ACHADO Q4.3	Monitoramento: Somatório de vantagens pagas a servidores, a título de 1/3 de férias, acima do teto constitucional quando da acumulação de remuneração. Conclusão Final: Sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM.	647233/22
027/22	ACHADO Q1.1	Monitoramento: Existência de contas contábeis com saldos invertidos no balancete de 06/2021. Conclusão Final: Sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM.	26085/23
027/22	ACHADO Q1.4	Monitoramento: Falha de integridade entre as contas contábeis no balancete de 06/2021 (Equação DDR). Conclusão Final: Sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM.	26085/23
027/22	ACHADO Q2.1	Monitoramento: Divergência entre as informações contábeis dos bens móveis entre os sistemas gerencial patrimonial (GPM) e de contabilidade (Siaf). Conclusão Final: Sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM.	26085/23



FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
027/22	ACHADO Q3.1	Monitoramento: Divergência entre as informações contábeis do almoxarifado entre os sistemas gerencial de estoque (GMS) e de contabilidade (Siaf). Conclusão Final: Sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM.	26085/23
027/22	ACHADO Q4.1	Monitoramento: Contabilização em caixa e equivalentes de saldos em contas bancárias não geridas pelo próprio órgão. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	26085/23
027/22	ACHADO Q4.2	Monitoramento: Divergência entre o saldo da conta bancária e o saldo contabilizado na respectiva conta contábil. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	26085/23

5 CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2022 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)¹⁷, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspeção, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Assim, os apontamentos relatados no item 4 deste relatório já foram discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual.

Por fim, circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

¹⁷ Resolução nº 76/2020 – TCE/PR.

6 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)¹⁸, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI¹⁹, visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2022 da Casa Militar.

É o relatório.

Curitiba, abril de 2023.

¹⁸ Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

¹⁹ Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.

Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).

SUPERINTENDENTE

José Durval Mattos do Amaral

INSPETOR DA 5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO****GERENTE DE AUDITORIA**

João Felipe Quincozes do Amaral

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO

Marcelo Lopes

GERENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Edison Meira Costa

GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES

Joacir Geraldo Vieira de Lima

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Angela Beatriz Bot
Antonio Claudio Andrade Narel
Cleide de Oliveira
Denise Pentiado Silveira
Diego de Quadros Jorgensen
Edimara Batista de Souza
Erick Braga Valentim
João Paulo de Jesus Pacheco
João Ricardo Ferreira de Lima
Leandro Henrique Cascaldi Garcia
Lilian Fressato
Marco Antonio Cechinel
Mirian de Oliveira Gil
Rodrigo dos Santos Aquistapace
Thays do Prado Colaço Solotoriw
Tiago Moraes Ribeiro
Valéria Pontes França

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Flávia Cristiane Buch
Guilherme Arruda Santos
Gustavo Serpe Machoski
Irecê Farina Machado
Maria Celestina Santos
Wellington Emanuel Buquera de Moura

EQUIPE DE APOIO

Angela Beatriz Bot
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
Jiomar José Turin Filho
Luciana Gomes de Almeida Mocelin

33. 033 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 182873/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO N.º 443/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
SERGIO VIEIRA BENICIO	Secretário Estadual	01/01/22	31/12/22

Prestação de Contas Anual. Casa Civil e Militar.
Exercício de 2022. Primeiro Exame. Pela
regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	CASA MILITAR
Vinculação	GOVERNO DO ESTADO
Natureza Jurídica	CASA CIVIL E MILITAR
Responsável Técnico	SERGIO ANTONIO BARAN BERGER - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC:36.604

A Casa Militar constitui órgão de primeiro nível hierárquico, de assessoramento e apoio ao Governador, e é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.680 de 10 de setembro de 2019, o qual relata desde a estrutura organizacional, a todas as atividades exercidas por esse órgão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 20/03/2023, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 176/2022, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/09/2022*	25/07/2022	Dentro do Prazo
2º	30/09/2022	16/09/2022	Dentro do Prazo
3º	31/01/2023	13/01/2023	Dentro do Prazo

Ressalta-se que em razão das medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, com base nas Portarias 380/2022 e 426/2022, desta Corte de Contas, o prazo final para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, foi prorrogado para o dia 1º de setembro de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	11.623.717,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	16.099.482,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	2.739.440,00
7	Transposições	0,00
8	Transferências	402.424,00
9	Cancelamentos	1.523.943,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	17.717.403,00
11	Orçamento Final = (1+10)	29.341.120,00

Fonte: SE/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	4.263.304,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	14.978.042,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	19.241.346,00

Fonte: SE/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: CASA MILITAR

Ano: 2022

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 20/06/2023
22h50min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

DÉFICIT (VI)	11.623.717,00	29.341.120,00	29.271.636,44	69.483,56
TOTAL (VII)=(V + VI)	11.623.717,00	29.341.120,00	29.271.636,44	69.483,56
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	14.978.042,00	14.978.042,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	14.978.042,00	14.978.042,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	11.608.717,00	26.684.256,00	26.633.070,84	23.495.460,18	23.495.455,29	51.185,16
Pessoal e Encargos Sociais	2.958.717,00	3.346.106,00	3.311.285,68	3.263.634,45	3.263.634,45	34.820,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.650.000,00	23.338.150,00	23.321.785,16	20.231.825,73	20.231.820,84	16.364,84
Despesas de Capital(IX)	15.000,00	2.656.864,00	2.638.565,60	74.978,90	74.978,90	18.298,40
Investimentos	15.000,00	2.656.864,00	2.638.565,60	74.978,90	74.978,90	18.298,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	11.623.717,00	29.341.120,00	29.271.636,44	23.570.439,08	23.570.434,19	69.483,56
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	11.623.717,00	29.341.120,00	29.271.636,44	23.570.439,08	23.570.434,19	69.483,56
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	11.623.717,00	29.341.120,00	29.271.636,44	23.570.439,08	23.570.434,19	69.483,56
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SE/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná		
Tipo de Relatório: por entidade		
Entidade: CASA MILITAR		
Até o Mês: 12		
Ano: 2022		
BALANÇO PATRIMONIAL		Gerado em : 20/06/2023 22h50min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	17.776.517,51	27.934.960,90
ATIVO CIRCULANTE	804.206,71	692.006,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	200.852,77	86.408,60
Estoques	603.353,94	605.597,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.972.310,80	27.242.954,57
Imobilizado	16.972.310,80	27.242.954,57
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.776.517,51	27.934.960,90
PASSIVO CIRCULANTE	204.822,75	125.636,18
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	618,00	37.599,31
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.050,47	1.628,27
Demais Obrigações a Curto Prazo	203.154,28	86.408,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.571.694,76	27.809.324,72
Resultados Acumulados	17.571.694,76	27.809.324,72
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei Federal nº 4.320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	200.852,77	86.408,60
Ativo Permanente	17.575.664,74	27.848.552,30
TOTAL DO ATIVO	17.776.517,51	27.934.960,90
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	5.906.020,11	6.337.496,68
TOTAL DO PASSIVO	5.906.020,11	6.337.496,68
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	11.870.497,40	21.597.464,22
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei Federal nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	77.852.961,81	79.660.424,09
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	77.852.961,81	79.660.424,09

Fonte: SEV/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: CASA MILITAR

Ano: 2022

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em : 20/06/2023
22h50min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.197.781,95	26.869.349,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	177,30
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	177,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	29.390.644,96	26.869.172,14
Transferências Intragovernamentais	29.390.644,96	26.869.172,14
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.807.136,99	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	7.807.136,99	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	47.435.411,91	23.664.048,72
PESSOAL E ENCARGOS	4.969.384,37	4.634.132,96
Remuneração a Pessoal	2.814.389,11	2.411.459,53
Encargos Patronais	440.804,77	445.779,00
Benefícios a Pessoal	1.705.749,92	1.772.342,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	8.440,57	4.551,97
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	23.712.227,10	18.947.208,36
Uso de Material de Consumo	5.316.770,35	4.121.259,70
Serviços	16.483.628,62	12.170.266,41
Depreciação, Amortização de Exaustão	1.911.828,13	2.655.682,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.348.546,59	29.860,06
Transferências Intragovernamentais	16.348.546,59	29.860,06
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.385.493,77	0,00
Desincorporação de Ativos	2.385.493,77	0,00
TRIBUTÁRIAS	4.584,50	6.852,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.584,50	6.852,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.175,58	45.994,58
Premiações	12.100,00	9.900,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.075,58	36.094,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-10.237.629,96	3.205.300,72

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	29.390.644,96	77,88
Recebimentos Extraorçamentários	8.258.963,50	21,89
Saldo do Exercício Anterior	86.408,60	0,23
Total dos Ingressos	37.736.017,06	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.271.636,44	77,57
Ordinária	27.021.196,44	-
Vinculada	2.239.440,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	8.263.527,85	21,90
Saldo para o Exercício Seguinte	200.852,77	0,53
Total dos Dispêndios	37.736.017,06	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	29.390.644,96
(-) Despesa Realizada	29.271.636,44
(=) Resultado Superávit / Déficit	119.008,52
(%) Resultado	0,41

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 119.008,52.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 6023 Gestão Administrativa - Casa Militar	R\$	28.462.128,00	28.393.437,68	99,76	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
P/A 6040 Gestão Cerimonial - Casa Militar	R\$	878.992,00	878.192,75	99,91	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Total da Entidade	R\$	29.341.120,00	29.271.630,43	99,76	

Fontes: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2022 disponível em

https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-03/relatorio_acompanhamento_ppa_2022.pdf

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas financeiras estabelecidas e não possui metas físicas estipuladas na Lei Orçamentária Anual.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	17.776.517,51	17.776.517,51	0,00
Ativo Circulante	804.206,71	804.206,71	0,00
Ativo Não Circulante	16.972.310,80	16.972.310,80	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.776.517,51	17.776.517,51	0,00
Passivo Circulante	204.822,75	204.822,75	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	17.571.694,76	17.571.694,76	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	37.197.781,95	37.197.781,95	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	29.390.644,96	29.390.644,96	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	7.807.136,99	7.807.136,99	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	47.435.411,91	47.435.411,91	0,00
Pessoal e Encargos	4.969.384,37	4.969.384,37	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	23.712.227,10	23.712.227,10	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	16.348.546,59	16.348.546,59	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	2.385.493,77	2.385.493,77	0,00
Tributárias	4.584,50	4.584,50	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15.175,58	15.175,58	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-10.237.629,96	-10.237.629,96	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.271.636,44	29.271.636,44	0,00
Despesas Correntes	26.633.070,84	26.633.070,84	0,00
Despesas de Capital	2.638.565,60	2.638.565,60	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2022-CGE).

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 5) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peças 7 e 8), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Tendo em vista a atividade de acompanhamento e fiscalização aplicada e conduzida por este Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial/Controle Interno sobre os atos de gestão da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA durante o exercício financeiro de 2022**, em atendimento às determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório do Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela Regularidade dos atos praticados pela referida gestão, encontrando-se o processo de Prestação de Contas em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas de Estado do Paraná, levando-se o teor do referido documento ao conhecimento do responsável pela Administração do Órgão.

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2022, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro José Durval Mattos do Amaral.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

A 5ª Inspetoria de Controle Externo propõe os seguintes encaminhamentos para os achados identificados no curso das fiscalizações: Orientação Técnica; Homologação de Recomendações; Representação ou Tomada de Contas Extraordinária.

Os achados descritos no quadro a seguir referem-se às fiscalizações informadas no item 3 deste relatório e já tiveram o devido encaminhamento, cuja manifestação do gestor ocorreu no curso da referida fiscalização.

Tabela 2 - Síntese dos Achados com Encaminhamento Definitivo

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
009/22	Achado 02 ¹⁵	Monitoramento: Ausência de lei definindo os seguintes requisitos de investidura: grau de instrução, área de formação e experiência profissional necessária para os ocupantes os cargos em comissão. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	626872/22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
009/22	Achado 03	Monitoramento: Ausência de previsão legal de percentual mínimo de ocupação de cargos em comissão por servidores efetivos. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	626872/22
009/22	Achado 04 ¹⁶	Monitoramento: Ausência de norma definidora da proporção para o quantitativo de cargos em comissão comparado aos cargos efetivos. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	626872/22
009/22	Achado 06	Monitoramento: Servidores ocupantes dos cargos em comissão de assessoramento exercendo atividades que não se enquadram como auxílio/assessoramento. Conclusão Final: Não sanado.	Representação	710113/22
021/22	Achado 01	Auditoria: Ausência e divergência na identificação de pessoas e/ou carga transportada e de autorização formal para utilização das aeronaves.	Homologação de Recomendações	417297/22
021/22	Achado 02	Auditoria: As solicitações não comprovam e nem discriminam adequadamente a motivação da necessidade de uso das aeronaves; e ainda, a Casa Militar não realiza análise formal dos	Homologação de Recomendações	417297/22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
		pedidos para aferir o atendimento das normas de uso das aeronaves.		
025/22	ACHADO Q3.2	Monitoramento: Pagamento incorreto de verbas proporcionais geradas devido ao desligamento do servidor. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM sobre a manutenção do achado e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	647233/22
025/22	ACHADO Q4.3	Monitoramento: Somatório de vantagens pagas a servidores, a título de 1/3 de férias, acima do teto constitucional quando da acumulação de remuneração. Conclusão Final: Sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM.	647233/22
027/22	ACHADO Q1.1	Monitoramento: Existência de contas contábeis com saldos invertidos no balancete de 06/2021. Conclusão Final: Sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM.	26085/23
027/22	ACHADO Q1.4	Monitoramento: Falha de integridade entre as contas contábeis no balancete de 06/2021 (Equação DDR). Conclusão Final: Sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM.	26085/23
027/22	ACHADO Q2.1	Monitoramento: Divergência entre as informações contábeis dos bens móveis entre os sistemas gerencial patrimonial (GPM) e de contabilidade (Siaf). Conclusão Final: Sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM.	26085/23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
027/22	ACHADO Q3.1	Monitoramento: Divergência entre as informações contábeis do almoxarifado entre os sistemas gerencial de estoque (GMS) e de contabilidade (Siaf). Conclusão Final: Sanado.	Para ciência da Casa Militar – CPE CM.	26085/23
027/22	ACHADO Q4.1	Monitoramento: Contabilização em caixa e equivalentes de saldos em contas bancárias não geridas pelo próprio órgão. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	26085/23
027/22	ACHADO Q4.2	Monitoramento: Divergência entre o saldo da conta bancária e o saldo contabilizado na respectiva conta contábil. Conclusão Final: Não sanado.	Para ciência e continuidade das ações para a resolutividade das problemáticas apontadas no processo de fiscalização.	26085/23

5 CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2022 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs), bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspeção, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Assim, os apontamentos relatados no item 4 deste relatório já foram discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual.

Por fim, circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

Da leitura do Relatório conclui-se que não há necessidade de esclarecimentos em relação aos achados de fiscalização apresentados pela Inspeção, uma vez que estes foram tratados em procedimentos específicos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da CASA MILITAR, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2021	197052/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2457/2022	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2022, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	13811/22	321/2022	Homologação de Recomendações
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	86622/22	577/2022	Homologação de Recomendações
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	12433/23	-	Arquivado - DP
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	144959/22	894/2022	Homologação de Recomendações
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	417297/22	-	Em poder - GCDA
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	417297/22	-	Em poder - GCDA
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	214864/23	-	Processo Sobrestado na - CGE
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	214864/23	-	Processo Sobrestado na - CGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 176/2022	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 176/2022	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados trimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei Federal nº 4.320/1964 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 176/2022	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da CASA MILITAR, referente ao exercício financeiro de 2022, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 20 de junho de 2023.

Ato elaborado por:

assinatura digital

GILBERTO SILVA FREGATTO

Auditor de Controle Externo

Matrícula nº 51.254-0

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA

Gerente de Gestão e Contas Estaduais

Matrícula nº 51.628-7

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador de Gestão Estadual

Matrícula nº 51.239-7

34. 034 - Certidão

PROCESSO Nº: 182873/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
INTERESSADO: SERGIO VIEIRA BENICIO

CERTIDÃO nº 160/23

Certifico que o titular da 4ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005.

SMPjTC, em 23 de junho de 2023.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 182873/23
ORIGEM: CASA MILITAR
INTERESSADO: SERGIO VIEIRA BENICIO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 542/23

***Ementa:** Prestação de contas anual. Casa Militar. Pela regularidade.*

Tratam-se os autos de prestação de contas da Casa Militar, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se delimitados na Instrução Normativa nº 176/2022, do Tribunal de Contas do Paraná.

Por meio da Instrução nº 443/23 – CGE (peça 33), a unidade técnica apontou que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da regularidade.

Considerando os termos do opinativo da unidade instrutiva, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento da regularidade das contas.

É o parecer.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

Ato emitido por: Giovanna Prinz da Veiga.

36. 036 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 182873/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
INTERESSADO: SERGIO VIEIRA BENICIO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 2541/23 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Casa Militar.
Exercício de 2022. Art. 16, I, da LC nº 113/05.
Regularidade das Contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas Anual da Casa Militar, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor *Sérgio Vieira Benício* (CPF n.º 561.391.369-20), Chefe da Casa Militar.

Após distribuição, a 5ª Inspeção de Controle Externo (peça 32) consignou que no decorrer do exercício de 2022 os achados de fiscalização detectados *“foram discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual”*.

Na sequência, a Coordenadoria de Gestão Estadual procedeu à análise contábil, financeira e patrimonial da presente Prestação de Contas e não detectou irregularidades ou anomalias (Instrução n.º 443/23, peça 33). Acrescentou que não havia necessidade de esclarecimentos em relação aos achados de fiscalização detectados pela Inspeção de Controle Externo, *“uma vez que estes foram tratados em procedimentos específicos”*.

Por fim, amparada nas constatações relatadas e na regularidade dos itens analisados na instrução, concluiu pela regularidade da presente Prestação de Contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 542/23-4PC, peça 35) não se opôs ao julgamento da regularidade das contas.

É o breve relato.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compulsando os autos, verifica-se que a presente prestação de contas se encontra regularmente instruída com a documentação exigida pela Instrução Normativa n.º 176/2022 que dispõe sobre o encaminhamento da Prestação de Contas das Entidades Estaduais no exercício financeiro de 2022.

Desta feita, em vista do contido nos presentes autos, em consonância com a Instrução da 5ª Inspeção, da Coordenadoria de Gestão Estadual e o Parecer do Ministério Público de contas, acompanho a proposta de regularidade das contas.

Ante o exposto, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, VOTO pela **regularidade** da prestação de contas da Casa Militar, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor *Sérgio Vieira Benício* (CPF n.º 561.391.369-20), Chefe da Casa Militar.

Após o trânsito em julgado, certificado o cumprimento integral da decisão, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** da prestação de contas da Casa Militar, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor *Sérgio Vieira Benício* (CPF n.º 561.391.369-20), Chefe da Casa Militar;

II. após o trânsito em julgado, determinar o encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e os Conselheiros Substitutos THIAGO BARBOSA CORDEIRO e TIAGO ALVAREZ PEDROSO.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023 – Sessão Ordinária nº 29.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

37. 037 - Ciência de Decisão

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 182873/23
ORIGEM: CASA MILITAR
INTERESSADO: SERGIO VIEIRA BENICIO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
CIÊNCIA: 423/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão consubstanciada no Acórdão nº 2541/23 do Pleno deste Egrégio Tribunal de Contas.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

38. 038 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 182873/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
INTERESSADO: SERGIO VIEIRA BENICIO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2541/2023 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3055, do dia 31/08/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 01/09/2023

39. 039 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 182873/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
INTERESSADO: SERGIO VIEIRA BENICIO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1052/23 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2541/2023, do Tribunal Pleno (peça nº 36), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3055, do dia 31/08/2023, e transitou em julgado em 04/10/2023².

STP, em 4 de outubro de 2023.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA - Assessor Especial da Presidência
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 52.446-8

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.